

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XXVI

FLORIANÓPOLIS, 9 DE JANEIRO DE 1976

NÚMERO 10.398

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto P-N. 3.556-SIJ, de 31 de dezembro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo SIJ-047/75 e Parecer de n. 8.064-893/75, da Consultoria Jurídica do Estado, resolve **CONCEDER PENSÃO**, a título de aposentadoria, no valor de Cr\$ 1.779,32 (mil setecentos e setenta e nove cruzeiros e trinta e dois centavos), nos termos do art. 33, da lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970, alterada pelo art. 12, da lei n. 4.575, de 30 de junho de 1971 e combinada com as leis n. 4.549, de 31 de dezembro de 1970 e 5.111, de 26 de junho de 1975, a **AMANDA KOBALL SCHMITT**, com efeitos retroativos a partir de 26 de março do corrente ano.

Decreto P-N. 3.557-SIJ, de 31 de dezembro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve **RETIIFICAR** o Decreto P/2.042/75/SIJ, de 18 de agosto de 1975, publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de agosto de 1975, que passa a ter a seguinte redação: "NOMEAR, de acordo com o art. 94, parágrafo único e art. 98, combinados com o art. 178, parágrafo único, do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado (Resolução n. 1/70, de 02 de dezembro de 1970), **JOSE ALCEU TRAJANO** para, com atribuições de fazer reconhecimento de letras e firmas, exercer o cargo de Escrevente Juramentado da Escrivania de Paz do Distrito de Santa Rosa, do Município e Comarca de Sombrio, da qual é titular **Antônio Alberto Trajano**".

Decreto P — 001/SEA, de 02 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve **NOMEAR**, de acordo com o artigo 18, item III, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, **WILSON BOABAI** para exercer em comissão o cargo de Assessor Administrativo, padrão CC-3, remanejado e relatado na Secretaria da Ad-

ministração através do Decreto E/SEA — 14-11-75/n. 1.339.

Decreto P-N. 0.002-SSI, de 06 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve **FAZER CESSAR OS EFEITOS** do Decreto P-N. 1.562/SSI/75, de 08 de julho de 1975, que concedeu autorização a frequentar o Curso Categoria "B2", da Escola Nacional de Informações, em Brasília-DF, no corrente ano durante o tempo de duração do referido curso, a **AMAU-RI EGGHERT DE OLIVEIRA**, matrícula n. 95.447, Chefe do Serviço de Administração da Divisão Central de Informações — Secretaria de Segurança e Informações — selecionado e matriculado naquela Escola, com os vencimentos e vantagens do cargo, com efeitos a partir de 22 de dezembro de 1975.

Decreto P-N. 0.003-SSI, de 06 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve **FAZER CESSAR OS EFEITOS** do Decreto P-N. 1.561/SSI/75, de 08 de julho de 1975, que concedeu autorização a frequentar o Curso Categoria "B2", da Escola Nacional de Informações, em Brasília-DF, no corrente ano durante o tempo de duração do referido curso, a **ALÍPIO JOSE MATTJE**, matrícula 45.737, ocupante do cargo de II classe, da carreira de Analista de Informações, padrão PF-19, lotado na Divisão Central de Informações — Secretaria de Segurança e Informações — selecionado e matriculado naquela Escola, com os vencimentos e vantagens do cargo, com efeitos a partir de 22 de dezembro de 1975.

Decreto P-N. 0.004-SSI, de 06 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve **FAZER CESSAR OS EFEITOS** do Decreto P-N. 1.560/SSI/75, de 08 de julho de 1975, que concedeu autorização a frequentar o Curso Categoria "B2", da Escola Nacional de In-

formações, em Brasília-DF, no corrente ano durante o tempo de duração do referido curso, a **ADESIO GUSTAVO VIEIRA**, matrícula 95.449, ocupante do cargo de III classe, da carreira de Analista de Informações, padrão PF-18, lotado na Divisão Central de Informações — Secretaria de Segurança e Informações — selecionado e matriculado naquela Escola, com os vencimentos e vantagens do cargo, com efeitos a partir de 22 de dezembro de 1975.

Decreto P-N. 0.005-SSI, de 06 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve **FAZER CESSAR OS EFEITOS** do Decreto P/1.331/74/SSI, de 30 de maio de 1974, que nomeou de acordo com o artigo 83, § 4º, da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, **MARIA SALETE MEDEIROS DA SILVA**, matrícula 91.086, ocupante do cargo da classe PF-4, da carreira de Escriturário, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada no Departamento Estadual de Trânsito — Secretaria de Segurança e Informações — para exercer em substituição o cargo da classe PF-9, da carreira de Auxiliar de Administração.

Decreto P-N. 0.006-SSI, de 06 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições resolve **FAZER CESSAR OS EFEITOS** do Decreto P/0.294/SSI/73 de 02 de fevereiro de 1973, que designou de acordo com o artigo 83, § 4º, da lei n. 4.425 de 16 de fevereiro de 1970, **MARIA SALETE FERREIRA KRÜGER**, matrícula 35.382, ocupante do cargo da classe PF-4 da carreira de Escriturário, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada no Departamento Estadual de Trânsito — Secretaria de Segurança e Informações — para exercer em substituição, o cargo da classe PF-8 da carreira de Auxiliar de Administração.

Decreto P-N. 0.007-SSI, de 06 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve **EXONERAR**, de acordo com o artigo 88, item II, letra "d", da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, **VALDIR DOS SANTOS**, matrícula 93.797, do cargo de III classe, da carreira de Motorista Policial, padrão PF-8, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Delegacia de Segurança Pessoal — Secretaria de Segurança e Informações — por ter sido nomeado para exercer outro cargo público.

Decreto P-N. 0.008-SSI, de 06 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve **EXONERAR**, de acordo com o artigo 88, item II, letra "d", da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, **VALMOR CALIXTO**, matrícula 100.643, do cargo de III classe, da carreira de Agente de Polícia, padrão PF-11, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Delegacia de Polícia da Comarca de Concórdia — Secretaria de Segurança e Informações, por ter sido nomeado para exercer outro cargo público.

Decreto P-N. 0.009-SSI, de 06 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve **EXONERAR**, de acordo com o artigo 88, item II, letra "d", da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, **ZEIDE BUELL D' AQUINO**, matrícula 41.682, do cargo da classe PF-7, da carreira de Auxiliar de Administração, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Delegacia Regional de Polícia de Joinville — Secretaria de Segurança e Informações — por ter sido nomeada para exercer outro cargo público.

Decreto P-N. 0.010-SSI, de 06 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve **EXONERAR**, de acordo com o artigo 88, item II, letra "d", da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, **NADIRIA DA LUZ MIGUEL**, matrícula 45.784, do cargo da classe PF-1, da carreira de Servente, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Delegacia Regional de Polícia de Mafra, Secretaria de Segurança e Informações — por ter sido nomeada para exercer outro cargo público.

Decreto P-N. 0.011-SSI, de 06 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve **EXONERAR**, de acordo com o artigo 88, item II, da lei n. 4.425 de 16 de fevereiro de 1970, **ANTÔNIO CARLOS SPEJORIM**, matrícula 107.753, do cargo em comissão de Encarregado de Cadeia Pública, padrão CC-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Cadeia Pública de Rio do Sul — Secretaria de Segurança e Informações.

Decreto P-N. 0.012-SSI, de 06 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve **EXONERAR**, de acordo com o artigo

88, item II, letra "d", da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, WALTER JOÃO BARCELOS, matrícula 14.697, do cargo da classe PF-6 da carreira de Desenhista, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado no Departamento Estadual de Trânsito — Secretaria de Segurança e Informações — por ter sido nomeado para exercer outro cargo público.

Decreto P-N. 0.013-SSI, de 06 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve EXONERAR, de acordo com o artigo 88, item II, letra "d", da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, MARIA SALETE FERREIRA KRUGER, matrícula 35.382, do cargo da classe PF-4, da carreira de Escriturário, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada no Departamento Estadual de Trânsito — Secretaria de Segurança e Informações — por ter sido nomeada, para exercer outro cargo público.

Decreto P-N. 0.014-SSI, de 06 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve EXONERAR, de acordo com o artigo 88, item II, letra "d", da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, MANOEL SILVEIRA TEIXEIRA, matrícula 108.714, do cargo de IV classe da carreira de Agente de Polícia, padrão PF-10, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Delegacia Regional de Polícia de Chapéu — Secretaria de Segurança e Informações — por ter sido nomeado para exercer outro cargo público.

Decreto P-N. 0.015-SSI, de 06 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve EXONERAR, de acordo com o artigo 88, item II, da lei n. 4.425 de 16 de fevereiro de 1970, WALTER JOÃO BARCELOS, matrícula 14.697, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Técnica, padrão CC-4, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado no Departamento Estadual de Trânsito — Secretaria de Segurança e Informações.

Decreto P-N. 0.016-SSI, de 06 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve EXONERAR, de acordo com o artigo 88, item II, letra "d", da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, MARIA SALETE MEDEIROS DA SILVA, matrícula 91.086, do cargo da classe PF-4, da carreira de Escriturário, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada no Departamento Estadual de Trânsito — Secretaria de Segurança e Informações — por ter sido nomeada para exercer outro cargo público.

Decreto P-N. 0.017-SSI, de 06 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve EXONERAR, de acordo com o artigo 88, item II, letra "d", da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, JÚLIO NUNES DA SILVA NETO, matrícula 107.743, do cargo de IV classe, da carreira de Agente de Polícia, padrão PF-10, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Delegacia de Tóxicos, Secretaria de Segurança e Informações.

— por ter sido nomeado para exercer outro cargo público.

Decreto P-N. 0.040 — SSI, de 06 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve, NOMENAR POR CONCURSO, de acordo com os artigos 17 e 18, item II, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, ANTONIO CARLOS SPEJORIM, matrícula n. 107.753, para exercer o cargo de IV classe, da carreira de Perito de Trânsito, padrão PF-14, do Quadro Geral do Poder Executivo — Secretaria de Segurança e Informações.

Decreto P-N. 0.041 — SSI, de 06 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve, NOMENAR POR CONCURSO, de acordo com os artigos 17 e 18, item II, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, ROSELI FRANCISCA DE SOUZA, para exercer o cargo de IV, classe, da carreira de Técnico Dactiloscópico, padrão PF-14, do Quadro Geral do Poder Executivo — Secretaria de Segurança e Informações.

Decreto P-N. 0.042 — SSI, de 06 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve, NOMENAR POR CONCURSO, de acordo com os artigos 17 e 18, item II, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, MARIA SALETE FERREIRA KRUGER, matrícula n. 35.382, para exercer o cargo de IV classe, da carreira de Perito de Trânsito, padrão PF-14, do Quadro Geral do Poder Executivo — Secretaria de Segurança e Informações.

Decreto P-N. 0.043 — SSI, de 06 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve, NOMENAR POR CONCURSO, de acordo com os artigos 17 e 18, item II, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, JAIR HENRIQUE DO NASCIMENTO DALBOSCO, para exercer o cargo de IV classe da carreira de Perito de Trânsito, padrão PF-14, do Quadro Geral do Poder Executivo — Secretaria de Segurança e Informações.

Decreto P-N. 0.044 — SSI, de 06 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve, NOMENAR POR CONCURSO, de acordo com os artigos 17 e 18, item II, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, WALTER JOÃO BARCELOS, matrícula n. 14.697, para exercer o cargo de IV classe da carreira de Perito de Trânsito, padrão PF-14, do Quadro Geral do Poder Executivo — Secretaria de Segurança e Informações.

Decreto P-N. 0.045 — SSI, de 06 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve, NOMENAR POR CONCURSO, de acordo com os artigos 17 e 18, item II, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, SÉRGIO LUIZ THIESEN, para exercer o cargo de IV classe da carreira de Perito de Trânsito, padrão PF-14, do Quadro Geral do Poder Executivo — Secretaria de Segurança e Informações.

Decreto P-N. 0.046 — SSI, de 06 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve, NOMENAR POR CONCURSO, de acordo com os artigos 17 e 18, item II, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, SÉRGIO LUIZ THIESEN, para exercer o cargo de IV classe da carreira de Perito de Trânsito, padrão PF-14, do Quadro Geral do Poder Executivo — Secretaria de Segurança e Informações.

MEAR POR CONCURSO, de acordo com os artigos 17 e 18, item II, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, HÉLIO CIRIMBELLI, para exercer o cargo de IV classe, da carreira de Perito de Trânsito, padrão PF-14, do Quadro Geral do Poder Executivo — Secretaria de Segurança e Informações.

Decreto P-N. 0.047 — SSI, de 06 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve, NOMENAR POR CONCURSO, de acordo com os artigos 17 e 18, item II, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, MARIA SALETE MEDEIROS DA SILVA, matrícula n. 91.086, para exercer o cargo de IV classe, da carreira de Perito de Trânsito, padrão PF-14, do Quadro Geral do Poder Executivo — Secretaria de Segurança e Informações.

Decreto P-N. 0.051-SIJ, de 06 de janeiro de 1976

O Governador do Estado no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n. SG-127/JCE/75, resolve POR A DISPOSIÇÃO da Junta Comercial do Estado, MARIA DA GRAÇA LAGO DA SILVA, matrícula n. 049.901, ocupante do cargo da classe PF-21, em substituição, da carreira de Consultor Jurídico, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Consultoria Jurídica do Estado, Secretaria do Interior e Justiça, sem perda de seus direitos e vantagens.

Decreto P-N. 0.052-SIJ, de 06 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve EXONERAR, de acordo com a letra "e", item II, do art. 88, da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, NIVALDO JOSE LOSS do cargo de Escrevente Juramentado da Escrivânia de Paz do Distrito da Sede, do Município de Rio das Antas, da Comarca de Caçador, da qual é titular Fidele Loss.

Decreto P-N. 0.053-SIJ, de 06 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n. 194/75-AJ, de 27 de novembro de 1975, da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, resolve CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o item I, do art. 88, da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, a NARCISO GAVASSO BULGARELLI do cargo de Juiz de Paz do Distrito de Nova Petrópolis, do Município e Comarca de Joaçaba.

Decreto P-N. 0.054 — GVGE, de 7 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEE — 035.041/75, resolve TRANSFERIR A PEDIDO, de acordo com o artigo 60, § 1º, item I e § 4º, item I, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, MAURA TEREZA FERNANDES DORENKA, matrícula n. 047.458, do cargo da classe PF-1, da carreira de Servente, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado no Departamento Estadual de Estatística, Gabinete do Vice-Governador do Estado, para o cargo da classe PF-1, da carreira de Bedel, com lotação na Secretaria da Educação.

Decreto P-N. 0.055 — SEI/PS, de 07 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEA — 003.865/75, resolve EXONERAR, de acordo com o artigo 88, item II, letra "d", da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, IRANI HIPOLITO DA SILVA, matrícula n. 023.687, do cargo em comissão de Diretor Técnico, padrão CC-3, do Educandário 25 de Novembro, Secretaria do Trabalho e Promoção Social, por ter sido nomeado para exercer outro cargo público.

Decreto P-N. 0.056 — SEI/PS, de 07 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEA — 003.865/75, resolve NOMENAR, de acordo com o artigo 18, item III, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, CARLOS GRISARD PESSI, matrícula n. 035.481, para exercer em comissão o cargo de Diretor Técnico, padrão CC-3, do Educandário 25 de Novembro, Secretaria do Trabalho e Promoção Social, criado pela Lei n. 5.111, de 26 de junho de 1975, anexo XVI.

Decreto P-N. 0.057 — SEA, de 07 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 83, §§ 4º e 5º, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, VALDÍVIA PEREIRA MAFRA, matrícula n. 023.233, ocupante do cargo da classe PF-9, da carreira de Auxiliar de Administração, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Administração, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor de Serviço de Administração, padrão CC-3, durante o impedimento do respectivo titular, Delamar Geráclimo de Amorim, que se encontra em gozo de trinta (30) dias de férias, a partir de 05 de janeiro de 1976.

Decreto P-N. 0.058 — SEA, de 07 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 83, § 4º, combinado com o artigo 224, parágrafo único, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, MÁRIO JOSE CARNEIRO RILA, matrícula n. 094.628, ocupante do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Legislação e Normas, padrão CC-2, da Coordenação do Sistema de Material, Secretaria da Administração, para exercer em substituição o cargo em comissão de Coordenador do Sistema de Material, padrão CC-1, durante o impedimento do respectivo titular, Onildo Costa, que se encontra em gozo de trinta (30) dias de férias, a partir de 08 de janeiro de 1976.

Decreto P-N. 0.059/SEA, de 07 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 83, §§ 4º e 5º, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, JOÃO FRANCISCO DUARTE, matrícula n. 038.699, ocupante do cargo da classe PF-4 da carreira de Escriturário, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Coordenação do Sistema de Pessoal, Secretaria da Administração, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor de Serviço, padrão CC-4, durante o im-

pedimento do respectivo titular, Wanderley Guimarães, que se encontra em gozo de trinta (30) dias de férias, a partir de 05 de janeiro de 1976.

Decreto P-N. 0.060/SE, de 07 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 83, §§ 4º e 5º, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, JOÃO BATISTA BERTO, matrícula n. 038.293, ocupante do cargo da classe PF-9, da carreira de Auxiliar de Administração, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Coordenação do Sistema de Pessoal, Secretária da Administração, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor de Serviço, padrão CC-4, durante o impedimento do respectivo titular, Mário Scharf, que se encontra em gozo de trinta (30) dias de férias, a partir de 05 de janeiro de 1976.

Decreto P-N. 0061 — SEF, de 07 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEF — 018.590/75, resolve REMOVER "Ex-Officio", de acordo com o artigo 84, Item II, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, LADY DUARTE DA SILVA CARVALHO, matrícula n. 047.584, ocupante do cargo da classe PF-5 da carreira de Auxiliar de Exatôria, do Quadro Geral do Poder Executivo, da Exatôria de Pinheiro Preto, para a Exatôria de Campo Alegre, Coordenação do Tesouro, Secretária da Fazenda, designando-a para responder pela Escrituração da mesma.

Decreto P-N. 0062 — SEF, de 07 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEF — 018.313/75, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 83, § 4º, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, IVONETE D'ACOL SILVEIRA, matrícula n. 013.128, ocupante do cargo da classe PF-4, da carreira de Auxiliar de Exatôria, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Exatôria de Santa Cecília, Coordenação do Tesouro, Secretária da Fazenda, para responder pelo expediente da Exatôria de Santa Cecília, durante o impedimento da responsável, Evande Fernandes, no período de 06 de agosto a 15 de setembro de 1975.

Decreto P-N. 0063 — SEF, de 07 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEF — 018.337/75, resolve DESIGNAR, JOSÉ JAIME DE MATOS, funcionário da Prefeitura Municipal de Água Doce, à disposição da Coordenação do Tesouro, Secretária da Fazenda, para responder pelo expediente do Posto de Arrecadação de Hercíliopolis, sem ônus para a Secretaria da Fazenda.

Decreto P-N. 0064 — SEF, de 07 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n.

SEF — 019.289/75, resolve RE-AILTON QUERINO TOURNIER, o artigo 84, Item II, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, AILTON QUERINO TOURNIER, matrícula n. 012.965, ocupante do cargo da classe PF-14, da carreira de Fiscal Auxiliar de Tributos Estaduais, do Quadro Geral do Poder Executivo, da 7ª Inspeção Regional de Tributos Estaduais, com sede em Joazeiro, para a 15ª Inspeção Regional de Tributos Estaduais, com sede em Araraquá, Departamento de Fiscalização, Secretaria da Fazenda.

Decreto P-N. 3.570 — SEF, de 31 de dezembro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista do processo n. SEF — 006.785/75, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 83, §§ 4º e 5º, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, WALTER GRUHER, matrícula n. 033.021, ocupante do cargo de Guarda Fiscal, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na 13ª Inspeção Regional de Tributos Estaduais, com sede em São Miguel d'Oeste, Departamento de Fiscalização, Secretária da Fazenda, para exercer em substituição o cargo de Agente Fiscal Rodoviário, padrão PF-10, durante o impedimento do respectivo titular, Antônio Alves Fernandes, que se encontrava em gozo de licença prêmio, no período de 16 de fevereiro de 1975 a 16-08-75.

Decreto P-N. 3.571 — SEF, de 31 de dezembro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista do processo n. SEF — 006.785/75, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 83, §§ 4º e 5º, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, ANTONIO BROETTO, matrícula n. 013.700, ocupante do cargo de Guarda Fiscal, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na 13ª Inspeção Regional de Tributos Estaduais, com sede em São Miguel d'Oeste, Departamento de Fiscalização, Secretária da Fazenda, para exercer em substituição, o cargo de Agente Fiscal Rodoviário, padrão PF-10, durante o impedimento do respectivo titular, Epaminondas Córdova Ramos, que se encontra em licença para tratamento de saúde, com efeitos a partir de 22 de abril de 1975.

Decreto P-N. 3.572 — SEF, de 31 de dezembro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEF — 006.785/75, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 83, §§ 4º e 5º, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, JOAO RODRIGUES PADILHA, matrícula n. 012.857, ocupante do cargo de Guarda Fiscal, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na 11ª Inspeção Regional de Tributos Estaduais, com sede em Tubarão, Departamento de Fiscalização, Secretária da Fazenda, para exercer em substituição o cargo de Agente Fiscal Rodoviário, padrão PF-10, durante o impedimento do respectivo titular, Anibal Hohmann, que se encontra em licença para tratamento de saúde, com efeitos a partir de 22 de abril de 1975.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL N. 02/75

O doutor Napoleão Xavier do Amarante, Procurador Geral do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e a quem interessar possa que, de acordo com as normas estabelecidas pelo "Regulamento do Concurso para ingresso à carreira do Ministério Público", publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 30 de setembro de 1971, acha-se aberta, com o prazo de vinte (20) dias, contados da data da publicação deste edital no órgão oficial, a inscrição para o concurso destinado a provimento do cargo de Promotor Substituto.

Os pedidos de inscrição serão dirigidos ao Procurador Geral do Estado e entregues na Secretária do Ministério Público, na Procuradoria Geral.

São requisitos para a inscrição:

I — Ser bacharel em Direito por Faculdade oficial ou reconhecida pelo Governo Federal.

II — Ter sanidade física e mental, apurada em inspeção perante junta médica oficial do Estado.

III — Possuir idoneidade moral, comprovada através de atestado passado por autoridade judiciária e membro do Ministério Público, das comarcas onde haja residido anteriormente.

IV — Sujeitar-se a exame psicotécnico de personalidade, perante junta ou Instituição designada pelo Procurador Geral do Estado.

V — Comprovar vacinação antivaríola.

VI — Quitação eleitoral.

VII — Quitação militar.

VIII — Quitação escolar.

IX — Contar menos de trinta e cinco (35) anos de idade, na data da inscrição, ou menos de quarenta e cinco (45), se for funcionário público do Estado.

As provas do concurso abrangerão: Direito Penal, Direito Judiciário Penal, Direito Civil, Direito Judiciário Civil, Direito Constitucional, Direito do Trabalho, Previdência Social e Infelizmente, Direito Administrativo, versando as questões sobre as matérias abaixo relacionada:

I — DIREITO PENAL

Parte Geral

Conceito de crime e de contravenção. Da aplicação da lei penal e sua interpretação (arts. 1 a 10). Do crime (arts. 11 a 21). Da responsabilidade (arts. 22 a 24). Menores — lei pertinente. Da co-autoria (arts. 25 a 27). Das penas principais (arts. 28 a 41). Da aplicação da pena (arts. 42 a 56). Das penas acessórias (arts. 67 a 73). Da suspensão condicional da pena (arts. 57 a 59). Do livramento condicional (arts. 60 e 66). Dos efeitos da condenação (art. 74). Das medidas de segurança (arts. 75 a

101). Da ação penal (arts. 102 a 107). Da extinção da punibilidade (arts. 108 a 120).

Parte Especial

Dos crimes contra a vida (arts. 121 a 128). Das lesões corporais (arts. 129 e parágrafos). Da periclitación da vida e da saúde (arts. 130 a 136). Da rixa (art. 137). Dos crimes contra a honra (arts. 138 a 145). Dos crimes contra a liberdade individual (arts. 146 a 154). Dos crimes contra o patrimônio (arts. 155 a 183). Dos crimes contra a propriedade imaterial (arts. 184 a 196). Dos crimes contra os costumes (arts. 213 a 233). Dos crimes contra a família (arts. 235 a 249). Dos crimes contra a incolumidade pública (arts. 250 a 285). Dos crimes contra a Paz Pública (arts. 286 a 288). Dos crimes contra a fé pública (arts. 289 a 311). Dos crimes contra a administração pública (arts. 312 a 359). Crime de Responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores. (Dec.-Lei n. 201, de 27.02.67 — disposições substantivas). Abuso de autoridade (Lei n. 4.898, de 09.12.65 — parte substantiva). Lei Anti-tóxicos (Lei n. 5.726, de 29.10.71 — parte substantiva). Crime de Imprensa (Lei n. 5.250, de 09.02.67 — disposições substantivas). Das contravenções penais. Infrações Eleitorais. Direito Penal Militar.

II — DIREITO JUDICIÁRIO PENAL

Do inquérito policial. Da ação penal. Da competência. Das questões prejudiciais. Das exceções. Impedimentos. Do conflito de jurisdição. Da restituição das coisas apreendidas. Das medidas assecuratórias. Do incidente de falsidade e da insanidade mental do acusado. Da prova (arts. 155 a 239). Da busca e da apreensão. Do Ministério Público. Dos assistentes. Dos peritos e intérpretes. Da prisão em flagrante. Da prisão preventiva. Da apresentação espontânea. Da prisão administrativa. Da fiança. Das citações e intimações. Da aplicação provisória de interdições de direitos e medidas de segurança. Da sentença. Do Processo de rito sumário. Lei n. 4.611, de 2.04.65. Processo das contravenções. Processo da competência do Juiz singular. Processo do Juri. Processo de falência. Do processo dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos e dos crimes de calúnia e injúria. Do processo dos crimes contra a propriedade imaterial. Do processo de restauração de autos extraviados. Do processo de aplicação de medidas de segurança por fato não-críminoso. Das nulidades. Dos recursos em geral. Do protesto por novo Juri. Da revisão. Da carta testemunhável. Do habeas corpus e seu processo. Do livramento condicional. Da graça, do indulto, da anistia e da reabilitação. Das

cartas rogatórias. Crime de responsabilidade dos Prefeitos (Dec.-lei n. 201, de 27/02/67 — disposições adjetivas). Lei Anti-tóxicos (Lei n. 5.726, de 29/10/71 — disposições adjetivas). Crime de Imprensa (Lei n. 5.250, de 9/02/67 — disposições adjetivas). Abuso de autoridade (Lei n. 4.898, de 9/12/65 — disposições adjetivas). Direito Judiciário Penal Militar.

III — DIREITO CIVIL

Apreciação geral sobre o Código Civil Brasileiro — Lei de introdução ao Código Civil. Das pessoas. Dos bens. Dos fatos jurídicos. Do direito de família. Do direito das coisas. Do direito das obrigações. Da sucessão. Do Registro Público. Legislação de menores. Da alienação fiduciária em garantia (Lei n. 4.728, de 14.7.65 e Dec.-lei n. 911, de 01.10.69). Do seguro obrigatório (Dec.-lei n. 73, de 21.11.66 e Dec.-lei n. 814, de 4.9.69). Outras leis especiais.

IV — DIREITO JUDICIÁRIO CIVIL

Lei Orgânica do Ministério Público. Código de Organização e Divisão Judiciária, do Estado de Santa Catarina. Princípios Gerais de Processo Civil. Da ação, da capacidade processual. Do litisconsórcio e da Assistência. Do Ministério Público. Dos prazos. Das comunicações dos atos. Das nulidades. Da formação, da suspensão e da extinção do processo. Do Procedimento ordinário. Do procedimento sumaríssimo. Das provas. Dos recursos — disposições gerais. Do processo de execução. Do processo cautelar. Dos procedimentos especiais. Do inventário e da partilha. Dos procedimentos especiais de Jurisdição voluntária. Da execução fiscal — Legislação tributária estadual. Processo nas falências e concordatas. Das desapropriações. Da Ação de Alimento.

V — DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição: Conceito. O princípio da Supremacia da Constituição. O controle de constitucionalidade das leis. Separação dos Poderes. Organização dos Estados e Municípios. Intervenção Federal. — Conceito de Parlamento e seus ramos legislativos. Sistemas unicameral e bicameral. O Congresso Nacional: composição, competência privativa. Imunidade e inviolabilidade dos parlamentares. O processo legislativo. Iniciativa, aprovação, sanção, veto e promulgação das leis. — Poder Executivo: Conceito. Presidente e Vice-Presidente da República. Eleição. Atribuições e responsabilidade do Presidente da República. Segurança Nacional. Das Forças Armadas. Funcionários Públicos. — Ministério Público: conceito. Garantias. O Ministério Público de Santa Catarina. Preceitos constitucionais que o regem. Composição. Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina. — Conceito de Poder Judiciário. O Poder Judiciário da União: Órgão do Poder Judiciário. Garantias básicas da Magistratura. O Supremo Tribunal Federal: Composição e competência. O Poder Judiciário no Estado de Santa Catarina. Preceitos constitucionais que o regem. — Decla-

ração de Direitos: conceito. origens históricas. Nacionalidade e cidadania. Direitos políticos: aquisição, perda e suspensão. Os Partidos Políticos. Os direitos e Garantias individuais. A igualdade de todos perante a lei. Liberdade de manifestação do pensamento, de reunião e de associação. Habeas-corpus e mandado de segurança. — Sistema Eleitoral. Dos Partidos Políticos. Sistema Tributário Nacional. — Lei Orgânica dos Municípios (Lei Complementar n. 5, de 26.11.75).

VI — DIREITO DO TRABALHO — PREVIDÊNCIA SOCIAL E INFORTUNISTICA

A) Direito do Trabalho — Princípios Gerais da Legislação Trabalhista. Conceito — Identificação profissional. Duração de Trabalho — Salário Mínimo. Higiene e segurança do trabalho — Proteção do trabalho da mulher e do menor — Contrato individual do trabalho. Processo Judiciário do trabalho. Fundo de Garantia por tempo de serviço. Lei n. 5.869, de 11.01.73. B) Previdência Social — Aspectos gerais da previdência social. C) Infelizmente — Legislação. Processo de Acidente. Da instância administrativa. Princípios gerais. Acidente tipo, moléstia e doença profissional. Prestações acidentárias e previdenciárias.

VII — DIREITO ADMINISTRATIVO

Da Reforma Administrativa — Direito Administrativo — noção — Dos atos administrativos — Conceito e elementos — Classificação e espécies — Revogação e anulação — Dos contratos administrativos — Generalidades — Contratos de obra pública e de concessão de serviços — Controle financeiro dos contratos administrativos — Licitações — Da responsabilidade Civil do Estado — Conceito — Teorias — Ação de indenização — Da desapropriação — Natureza jurídica — Processo — Retrocessão — Da função pública e seu regime jurídico-Servidores e funcionários públicos (conceito) — Competência para organizar o funcionalismo — Regime estatutário. — Cargos e funções — classe e carreira — Acessibilidade ou ingresso aos cargos — Deveres — Direitos e Responsabilidades dos funcionários públicos — Processo administrativo disciplinar — Penas disciplinares — Da administração direta e indireta — Sociedade de economia mista — Empresa Pública — Autarquias — Fundações instituídas pelo Poder Público — Das concessões de serviços públicos. — Dos bens públicos — Do Poder de Polícia.

A data e o local das provas serão oportunamente divulgados.

Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Emygdio Geraldo Sada, secretário do Ministério Público, o lavrei.

Napoleão Xavier do Amarante, Procurador Geral do Estado.

(25)

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

Portaria P-N. 1.186 — SEA, de 30 de dezembro de 1975

O Secretário, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, letra "a", do Decreto N/SEA — 8-2-73/n. 27, publicado no Diário Oficial de 14 de fevereiro de 1973 e tendo em vista o que consta do processo n. SEF — 018.777/75, resolve CON-CEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 99, item III, 100, item II e 105, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, combinados com o artigo 11, da Lei n. 4.426, de 03 de fevereiro de 1970, a CARLOS RONALDO CORREA REIS, matrícula n. 023.849, no cargo de Agente Fiscal Rodoviário, padrão PF-10, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na 12ª Inspetoria Regional de Tributos Estaduais, com sede em Criciúma, Departamento de Fiscalização, Secretaria da Fazenda, com os proventos de lei.

Portaria P-N. 1.188 — SEA, de 30 de dezembro de 1975

O Secretário, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, letra "a", do Decreto N/SEA — 8-2-73/n. 27, publicado no Diário Oficial de 14 de fevereiro de 1973 e tendo em vista o que consta do processo n. SEF — 016.351/75, resolve CON-CEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 99, item II, 100, item I, letra "a" e 93, § 2º, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, combinado com o artigo 11, da Lei n. 4.426, de 03 de fevereiro de 1970, a DANILO GALILEU CAUDURO PICCOLI, matrícula n. 012.940, no cargo da classe PF-18, da carreira de Exator, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Exatoria de Capinzal, Coordenação do Tesouro, Secretaria da Fazenda, com os proventos de lei.

Portaria P-N. 1.189 — SEA, de 30 de dezembro de 1975

O Secretário, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, letra "a", do Decreto N/SEA — 8-2-73/n. 27, publicado no Diário Oficial de 14 de fevereiro de 1973 e tendo em vista o que consta do processo n. SEF — 033.452/75, resolve CON-CEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 99, item III e 100, item I, letra "c", da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, a LAUDELINA MARIA DA ROSA, matrícula n. 023.111, no cargo de Servente de Escola, padrão PF-1, do Quadro Geral do Poder Execu-tivo, lotada na Escola Básica Hen-

rique Lage, de Imbituba, Secretaria da Educação, com os proventos de lei.

Portaria P-N. 1.190 — SEA, de 30 de dezembro de 1975

O Secretário, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, letra "a", do Decreto N/SEA — 8-2-73/n. 27, publicado no Diário Oficial de 14 de fevereiro de 1973 e tendo em vista o que consta do processo n. SEE — 032.450/75, resolve CON-CEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 99, item III e 100, item I, letra "c", da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, a THEREZINHA DE LOURDES WITKONSKI, matrícula n. 029.631, no cargo de Professor Não Titulado, padrão PF-1, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Escola Básica Imã Irene, de Lages, Secretaria da Educação, com os proventos de lei.

Portaria P-N. 1.191 — SEA, de 30 de dezembro de 1975

O Secretário, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, letra "a", do Decreto N/SEA — 8-2-73/n. 27, publicado no Diário Oficial de 14 de fevereiro de 1973 e tendo em vista o que consta do processo n. SEE — 034.306/75, resolve CON-CEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 99, item III e 100, item I, letra "c", da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, a SANTINA SOUZA MIRANDA, matrícula n. 025.393, no cargo de Servente de Escola, padrão PF-1, do Quadro Geral do Poder Execu-tivo, lotada na Escola Básica Professor Joaquim Santiago, de São José, Secretaria da Educação, com os proventos de lei.

Portaria P-N. 1.192 — SEA, de 30 de dezembro de 1975

O Secretário, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, letra "a", do Decreto N/SEA — 8-2-73/n. 27, publicado no Diário Oficial de 14 de fevereiro de 1973 e tendo em vista o que consta do processo n. SEE — 028.041/75, resolve CON-CEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 99, item II e 100, item I, letra "a", da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, combinados com o artigo 3º, da Lei n. 4.548, de 06 de janeiro de 1971, a OLGA PEROTONI, matrícula n. 037.899, no cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, do Quadro Geral do Po-

der Executivo, lotada no Grupo Escolar Duque de Caxias, de Mafra, Secretaria da Educação, com os proventos de lei.

Portaria P-N. 1.193 — SEA, de 30 de dezembro de 1975

O Secretário, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, letra "a", do Decreto N/SEA — 8-2-73/n. 27, publicado no Diário Oficial de 14 de fevereiro de 1973 e tendo em vista o que consta do processo n. SEE — 030.168/75, resolve CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 99, item III e 100, item I, letra "c", da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, a OLGA BURTET DOS SANTOS, matrícula n. 017.311, no cargo de Servente de Escola, padrão PF-1, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Escola Básica Cândido Ramos, de Caxambú, do Sul, Secretaria da Educação, com os proventos de lei.

Portaria P-N. 1.195 — SEA, de 30 de dezembro de 1975

O Secretário, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, letra "a", do Decreto N/SEA — 8-2-73/n. 27, publicado no Diário Oficial de 14 de fevereiro de 1973 e tendo em vista o que consta do processo n. SEA — 003.369/75, resolve CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 99, item III e 100, item I, letra "c", da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, a JULIETA DE SOUZA, matrícula n. 010.460, no cargo da classe PF-1, da carreira de Servente, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada no Hospital Nereu Ramos, de Florianópolis, Fundação Hospitalar de Santa Catarina, Secretaria da Saúde com os proventos de lei.

Portaria P-N. 1.197 — SEA, de 30 de dezembro de 1975

O Secretário, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, letra "a", do Decreto N/SEA — 8-2-73/n. 27, publicado no Diário Oficial de 14 de fevereiro de 1973 e tendo em vista o que consta do processo n. SEE — 033.457/75, resolve CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 99, item III e 100, item I, letra "c", da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, a MARIA DA SILVA LEANDRO, matrícula n. 047.383, no cargo de Servente de Escola, padrão PF-1, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada nas Escolas Reunidas Professor Cleto da Silva, de Tubarão, Secretaria da Educação, com os proventos de lei.

Portaria P-N. 1.198 — SEA, de 30 de dezembro de 1975

O Secretário, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, letra "a", do Decreto N/SEA — 8-2-73/n. 27, publicado no Diário Oficial de 14 de fevereiro de 1973 e tendo em vista o que consta do processo n. SEE — 033.889/75, resolve CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 99, item III, 100, item I, letra "c", 107, e 108, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, combinado com o artigo 1º, item I, do Decreto GE — 10-07-74/n. 781, a HERMINIO MEZEZES FILHO, matrícula n. 056.417, no cargo de Diretor da Biblioteca Pública do Estado, padrão CC-3, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Biblioteca Pública do Estado, Secretaria

do Governo, com os proventos de lei.

Portaria P-N. 1.199 — SEA, de 31 de dezembro de 1975

O Secretário, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, letra "k", do Decreto N/SEA — 8-2-73, n. 27, publicado no Diário Oficial de 14 de fevereiro de 1973 e tendo em vista o que consta do processo n. SEA — 003.791/75, resolve CONCEDER LICENÇA, de acordo com os artigos 118, item VI e 144, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, a ANTONIO DE PAULA MACHADO, matrícula n. 098.362, ocupante do cargo da classe PF-11, da carreira de Auxiliar de Administração, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Administração, de dois (2) anos sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, com efeitos a partir de 30 de outubro de 1975.

Portaria P-N. 1.200 — SEA, de 31 de dezembro de 1975

O Secretário, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, letra "a", do Decreto N/SEA — 8-2-73/n. 27, publicado no Diário Oficial de 14 de fevereiro de 1973 e tendo em vista o que consta do processo n. SEE — 030.916/75, resolve CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 99, item II, 100, item I, letra "a", e 93, § 2º, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, a VERÔNICA SGANZERIA, matrícula n. 044.366, no cargo de Professor Não Titulado, padrão PF-1, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Escola Isolada Cerro Agudo, de Irani, Secretaria da Educação, com os proventos de lei.

Portaria P-N. 1.201 — SEA, de 31 de dezembro de 1975

O Secretário, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, letra "a", do Decreto N/SEA — 8-2-73/n. 27, publicado no Diário Oficial de 14 de fevereiro de 1973 e tendo em vista o que consta do processo n. SEA — 002.302/75, resolve CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 99, item III e 100, item I, letra "c", da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, a RAULINA JOSE MARIA, matrícula n. 010.583, no cargo da classe PF-2, da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada no Hospital Colônia Santana, de São José, Fundação Hospitalar de Santa Catarina, Secretaria da Saúde, com os proventos de lei.

Portaria P-N. 1.202 — SEA, de 31 de dezembro de 1975

O Secretário, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, letra "a", do Decreto N/SEA — 8-2-73/n. 27, publicado no Diário Oficial de 14 de fevereiro de 1973 e tendo em vista o que consta do processo n. SEE — 034.320/75, resolve CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 99, item II e 100, item I, letra "a", da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, a SOELY PASSOS MORAES, matrícula n. 024.985, no cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado no Grupo Escolar Vidal Ramos, de Lages, Secretaria da Educação, com os proventos de lei.

Portaria P-N. 1.203 — SEA, de 31 de dezembro de 1975

O Secretário, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, letra "a", do Decreto N/SEA — 8-2-73/n. 27, publicado no Diário Oficial de 14 de fevereiro de 1973 e tendo em vista o que consta do processo n. SEE — 033.582/75, resolve CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 99, item III e 100, item II, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, a ARNOLDINA DUVOISIN FRIEDRICH, matrícula n. 026.485, no cargo de Regente de Educação Física, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Escola Básica Lebon Régis, de Campo Alegre, Secretaria de Educação, com os proventos de lei.

Portaria P-N. 0001 — SEA, de 05 de janeiro de 1976

O Secretário, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, letra "k", do Decreto N/SEA — 8-2-73/n. 27, publicado no Diário Oficial de 14 de fevereiro de 1973 e tendo em vista o que consta do processo n. SSI — 730/75, resolve CONCEDER LICENÇA, de acordo com os artigos 118, item VI e 144, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, a MAURA ANA PIRES, matrícula n. 030.048, ocupante do cargo da classe PF-3, da carreira de Escriturário, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Divisão Administrativa, Secretaria de Segurança e Informações, de dois (2) anos sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.

Portaria P-N. 0003 — SEA, de 05 de janeiro de 1976

O Secretário, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, letra "k", do Decreto N/SEA — 8-2-73, n. 27, publicado no Diário Oficial de 14 de fevereiro de 1973 e tendo em vista o que consta do processo n. SSI — 729/75, resolve CONCEDER LICENÇA, de acordo com os artigos 118, item VI e 144, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, a MARIA DA GRACA SIMAS DE FREITAS NORONHA, matrícula n. 038.578, ocupante do cargo da classe PF-4, da carreira de Escriturário, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Divisão Administrativa, Secretaria de Segurança e Informações, de dois (2) anos sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.

Portaria P-N. 0004 — SEA, de 05 de janeiro de 1976

O Secretário, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, letra "k", do Decreto N/SEA — 8-2-73, n. 27, publicado no Diário Oficial de 14 de fevereiro de 1973 e tendo em vista o que consta do processo n. SEE — 19.319/75, resolve CONCEDER LICENÇA, de acordo com os artigos 118, item VI e 144, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, a CLÉA MARA KOHLBACH, matrícula n. 055.414, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, do Quadro Geral do Poder Executivo, à disposição da Exatória de Joinville, Coordenação do Tesouro, Secretaria da Fazenda, de dois (2) anos sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.

Contrato de Locação de Serviços — Lei n. 2.172/59

Processo n. 001722/73
Contratante: Governo do Estado
Contratado: Luiz Sergio dos Santos Marques
Função: Médico
Repatrição: Posto de Saúde de Garuva
Vigência: 01.08.1975
Valor: Cr\$ 1.087,00
Autorizado: 04.12.1975
OBS: O profissional irá prestar 02:00 horas diárias de serviços
Representante do Governo no Ato: Sebastião da Silva Porto
Secretaria da Administração, em 30 de dezembro de 1975.

Contrato de Locação de Serviços — Lei n. 2.172/59

Processo n. 27.955/75
Contratante: Governo do Estado
Contratado: Eddi Tonolli Correia
Função: Escriurário
Repatrição: Posto de Saúde de Ponte Alta do Norte — Curitiba — DASP.
Vigência: 15.07.1975
Valor: Cr\$ 580,00
Verba: 1112
Autorizado: 04.12.75
Representante do Governo no Ato: Sebastião da Silva Porto
Secretaria da Administração, em 30 de janeiro de 1975

Rescisão de Contrato de Locação de Serviços — Lei n. 2.172/59

Processo n. 4093/75
Contratante: Governo do Estado
Contratado: Pedro Paulo Machado
Função: Redator
Repatrição: Imprensa Oficial do Estado
Data dos efeitos da rescisão: 01.01.1976
Representante do Governo no Ato: Sebastião da Silva Porto
Secretaria da Administração, em 05 de janeiro de 1975

Alteração do contrato de locação de serviços — lei n. 2.172-59

Processo n. 27.457-75
Contratante: Governo do Estado
Contratada: Maria Irena Battaglin
Função: Servente
Repatrição: Posto de Saúde de São José do Cedro — DASP.
Vigência: 11.12.1975
Cláusula alterada: I — Alterado na parte referente ao local de trabalho.

Portaria n. 001-B-75 de 15.01.75
Valor atual: Cr\$ 504,00
Representante do Governo no ato: Sebastião da Silva Porto.
Secretaria da Administração, em 31 de dezembro de 1975.

Alteração do contrato de locação de serviços — lei n. 2.172-59

Processo n. 002.153-75
Contratante: Governo do Estado
Contratado: Maria Albertina Pravato
Função: Aux. de Serviços Médicos
Repatrição: Centro de Saúde de Joinville.
Vigência: 01.09.1975.
Valor: Cr\$ 504,00
Cláusula alterada: III — Alterado na parte referente a remuneração e carga horária que

deverá ser: 8,30 para 6,30 horas. Cr\$ 649,00 para Cr\$ 504,00
Portaria n. 001-B-75 de
15.01.75
Representante do Governo no
ato: Sebastião da Silva Porto
Secretaria da Administração,
em 31 de dezembro de 1975.

**Contrato de locação de serviços —
Lei n. 2.172-59**

Processo n. 003.040-75
Contratante: Governo do Estado
Contratado: Alberto Chterpens-
que
Função: Médico
Repatrição: Posto de Saúde do
Estreito
Vigência: 11.11.1975.
Valor: Cr\$ 2.170,00
Verba: 1112
Autorizado: 20.10.1975
OBS: O profissional irá pre-
star 04:00 horas diárias de ser-
viços
Representante do Governo no
ato: Sebastião da Silva Porto
Secretaria da Administração,
em 31 de dezembro de 1975.

**Contrato de Locação de Serviços
— Lei n. 2.172/53**

Processo n. 003187/75
Contratante: Governo do Es-
tado
Contratado: José Geraldo Si-
mões Florio
Função: Médico
Repatrição: Posto de Saúde de
Balcário Camboriú
Vigência: 01.10.1975
Valor Cr\$ 2.170,00
Verba 1112
Autorizado: 04.12.1975
OBS: O profissional irá prestar
04:00 horas diárias de serviços
Representante do Governo no
Ato: Sebastião da Silva Porto
Secretaria da Administração,
em 30 de dezembro de 1975.

**Contrato de Locação de Serviços
— Lei n. 2.172/59**

Processo n. 003190/75
Contratante: Governo do Es-
tado
Contratado: Renito Artur Sauer
Schmann
Função: Médico
Repatrição: Centro de Saúde de
Laguna — DASP.
Vigência: 14-08-75
Valor: Cr\$ 2.170,00
Verba 1112
Autorizado: 04.12.75
OBS: O profissional irá prestar
04:00 horas diárias de serviços
Representante do Governo no
Ato: Sebastião da Silva Porto
Secretaria da Administração,
em 30 de dezembro de 1975.

**Contrato de Locação de Serviços
— Lei n. 2.172/59**

Processo n. 025.720/75
Contratante: Governo do Es-
tado
Contratado: Paulo Fernando
Ferreira Pecoits
Função: Médico
Repatrição: Posto de Saúde de
Seára — DASP.
Vigência: 15.05.1975
Valor: Cr\$ 1.669,00
Verba 1112
OBS: O profissional irá prestar
04:00 horas diárias de serviços
Representante do Governo no
Ato: Sebastião da Silva Porto
Secretaria da Administração,
em 30 de dezembro de 1975.

**Contrato de Locação de Serviços —
C. L. T. — RESUMO**

Processo n. 427.
Contratante — Governo do Es-
tado.

Contratado — Maria Marlene
Chagas.
Função — Aux. Serv. Médicos.
Repatrição — Departamento
Autônomo de Saúde Pública.
Vigência — 15-12-75.
Valor — Cr\$ 504,00.
Verba — 1112/02.
Representante do Ato — Dr. Se-
bastião Ivone Vieira.
Obs: — O presente contrato, foi
autorizado pelo Exmo. Sr. Gover-
nador do Estado em 04-11-75.

**Contrato de Locação de Serviços —
C. L. T. — RESUMO**

Processo N. 001.
Contratante — Governo do Es-
tado.
Contratado — Nadir Miguel
Schlessl.
Repatrição — Departamento
Autônomo de Saúde Pública.
Vigência — 03-11-75.
Valor mensal — Cr\$ 504,00.
Verba — 1112/02.
Representante no Ato — Dr. Se-
bastião Ivone Vieira.
Obs: — O presente contrato, foi
autorizado pelo Exmo. Sr. Gover-
nador do Estado em 17-11-75.

**Rescisão de Contrato de Locação
de Serviços — Lei n. 2172/59**

Processo n. 4035/75
Contratante: Governo do Es-
tado
Contratado: Wladimir Sabino
Função: Aux. de Administração
Repatrição: DASP. (Setor de
Câncer)
Data dos efeitos da rescisão ...
30.11.75
Representante do Governo no
Ato: Sebastião da Silva Porto
Secretaria da Administração, em
05 de janeiro de 1975

**Rescisão de Contrato de Locação
de Serviços — Lei n. 2172/59**

Processo n. 4037/75
Contratante: Governo do Es-
tado
Contratada: Anita Comin Rôn-
chi
Função: Posto de Saúde de
Siderópolis
Data dos efeitos: 01.01.1976
Representante do Governo no
Ato: Sebastião da Silva Porto
Secretaria da Administração, em
05 de janeiro de 1975

**Rescisão de Contrato de Locação
de Serviços — Lei n. 2172/59**

Processo n. 4036/75
Contratante: Governo do Es-
tado
Contratada: Maria José Volpato
Função: Aux. de Serviços Mé-
dicos
Repatrição: Posto de Saúde de
Lauro Müller
Data dos efeitos: 15.12.1975
Representante do Governo no
Ato: Sebastião da Silva Porto
Secretaria da Administração, em
05 de janeiro de 1975

**Rescisão de Contrato de Locação
de Serviços — Lei n. 2172/59**

Processo n. 3460/75
Contratante: Governo do Es-
tado
Contratada: Ma. Aparecida Bar-
ros Gewher
Função: Médica
Repatrição: Centro de Saúde
de Joaçaba
Data dos efeitos da rescisão:
01.12.75
Representante do Governo no
Ato: Sebastião da Silva Porto
Secretaria da Administração, em
05 de janeiro de 1975

**Rescisão de Contrato de Locação
de Serviços — Lei n. 2172/59**

Processo n. 4039/75
Contratante: Governo do Es-
tado
Contratada: Terezinha Bampi
Função: Aux. de Epidemiologia
Repatrição: Centro de Tubarão
Data dos efeitos da rescisão: ...
15.01.75
Representante do Governo no
Ato: Sebastião da Silva Porto
Secretaria da Administração, em
05 de janeiro de 1975

**Rescisão de Contrato de Locação
de Serviços — Lei n. 2172/59**

Processo n. 3654/59
Contratante: Governo do Es-
tado
Contratada: Regina Venturi
Função: Aux. de Serviços Mé-
dicos
Repatrição: Centro de Saúde de
Rio do Sul
Data dos efeitos da rescisão: ...
08.12.75
Representante do Governo no
Ato: Sebastião da Silva Porto
Secretaria da Administração, em
05 de janeiro de 1975

**Rescisão de Contrato de Locação
de Serviços — Lei n. 2172/59**

Processo n. 4038/75
Contratante: Governo do Es-
tado
Contratada: Zita Maria Ruver
Função: Enfermeira
Repatrição: Centro de Saúde de
Itajaí
Data dos efeitos da rescisão: ...
01.12.75
Representante no Ato — Dr.
Sebastião da Silva Porto
Secretaria da Administração, em
05 de janeiro de 1975

**Rescisão de Contrato de Locação
de Serviços — Lei n. 2172/59**

Processo n. 4029/75
Contratante: Governo do Es-
tado
Contratada: Feliciano Esau
Martins
Função: Aux. de Enfermagem
Repatrição: Posto de Saúde de
Urussanga
Data dos efeitos da rescisão: ...
16.01.76
Representante do Governo no
Ato: Sebastião da Silva Porto
Secretaria da Administração, em
05 de janeiro de 1975

**Contrato de Locação de Ser-
viços — Lei n. 2172/59**

Processo n. 27.954/75
Contratante: Governo do Es-
tado
Contratada: Zilda Barcelos
Função: Aux. de Serviços Mé-
dicos
Repatrição: Posto de Saúde de
Ponte Alta do Norte — Curitiba-
nos — DASP.
Vigência: 15.07.1975
Valor: Cr\$ 504,00
Verba: 1112
Autorizado: 04.12.75
Representante do Governo no
Ato: Sebastião da Silva Porto
Secretaria da Administração, em
30 de janeiro de 1975

**RELATÓRIOS DE PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS**

SEA., 29/12/75/62

O Coordenador do Serviço de
Pessoal, no uso de suas atribui-
ções que lhe confere a Portaria n.
020/73, publicado no D.O.E., de
27.02.73, exarou o seguinte despa-
cho nos processos a seguir rela-
cionados:

INDEFERIDO

N. de ordem — N. do processo —
Interessado — Objeto

01 — 003.441 — Amabile Masca-
relo da Silva — Averbação.
02 — 003.350 — Dalva Cristina
Pereira — Averbação.
03 — 002.547 — Agenor Koeche
Varella — Averbação.
Secretaria da Administração, em
Florianópolis, 29 de dezembro de
1975.
Delamar Gerácio Amorim, Di-
retor de Administração.

SEA., 29/12/75/63

O Coordenador do Sistema de
Pessoal, no uso de suas atribuições
que lhe confere a Portaria n. ...
202/73, publicado no D.O.E., de
27/02/73, exarou o seguinte despa-
cho nos processos a seguir rela-
cionados:

INDEFERIDO

N. de ordem — N. do processo —
Interessado — Objeto

01 — 000.168 — Thereza Confor-
tin — Lic. s/vercím.
02 — 003.220 — Bráz Kinder-
mann — Estabilidade.
03 — 003.357 — Manoel Albino
Duarte — Grat. Risco Vida.
04 — 001.383 — Laura Klauberg
— Venc. integral.
05 — 003.607 — Maria Vieira
Ramos — Aposentadoria.
06 — 003.634 — Maria José No-
walski — Aposentadoria.
07 — 028.079 — Maria Lúcia de
Souza — Quinquênio.
Secretaria da Administração, em
Florianópolis, 29 de dezembro de
1975.
Newton Fernandes Brüggemann,
Chefe de Gabinete.

O Coordenador do Sistema de
Pessoal, no uso de suas atribuições
que lhe confere a Portaria n.
020/73, publicado no D.O.E., de
27.02.73, exarou o seguinte despa-
cho nos processos a seguir rela-
cionados:

DEFIRO

SEA., 30 de dezembro de 1975/64

N. de ordem — N. do Processo —
Interessado — Objeto

01 — 003683 — José Satiro Ma-
chado — Averbação.
02 — 002.812 — Benta Rodrigues
do Nascimento — Averbação.
03 — 003.282 — Claudio Schmidt
— Averbação.
04 — 003.433 — Cândido João de
Aquino — Averbação.
05 — 027.844 — Carmelisa Vi-
cente Cipriani — Averbação.
06 — 003.801 — Domingas Clva
Pereira — Averbação.
Secretaria da Administração, em
Florianópolis, 29 de dezembro de
1975.
Delamar Gerácio Amorim, Di-
retor de administração. (7909)

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Instrução de Serviço E N.
12-75 — 19-12-75

Constitui a Comissão do Progra-
ma Habitacional.

O Presidente do Instituto de
Previdência do Estado de Santa
Catarina — IPESC —, no uso de
suas atribuições, que lhe são con-

feridas pelo art. 47, e sua alínea J, da Lei n. 3.138, de 11 de dezembro de 1962, com as modificações da lei n. 4.828, de 18 de janeiro de 1973, RESOLVE:

1. Fica constituída a Comissão do Programa Habitacional com a finalidade de formular e implementar a atuação do Instituto na área de habitação.

1.1. A Comissão do Programa Habitacional será constituída pelos servidores Ivo Pimentel Carioni, Jorge Luiz Martins e Ubirajara Dias Fação, e presidida pelo primeiro, atuando sob a supervisão da Coordenação Geral de Planejamento.

2. Os trabalhos da Comissão se desenvolverão, basicamente:

a) Na formulação de uma política habitacional do IPESC para o próximo triênio, sintonizada com as diretrizes do Banco Nacional da Habitação, traçadas, fundamentalmente, pela RD n. 15-75 e pela RC n. 36-74;

b) Na definição da estrutura administrativa mais adequada à política traçada;

c) Na definição dos Recursos humanos e espaço físico necessários;

d) Na montagem operacional do programa e sua implementação, observado o Protocolo de colaboração mútua firmado entre o IPESC e o INCOOP-SC.

2.1. A Comissão tomará por base de trabalho a pesquisa por bre a demanda habitacional dos servidores públicos estaduais e respectiva análise, levada a efeito pela Coordenação Geral de Planejamento.

3. A Comissão funcionará por prazo indeterminado.

4. Para o desempenho de suas atribuições, poderá a Comissão:

a. Solicitar o comparecimento, às reuniões ou informações escritas aos srs. diretores e demais funcionários do Instituto;

b. Ter acesso a quaisquer documentos do seu interesse, no âmbito do IPESC;

c. Solicitar à presidência do IPESC, devidamente justificado, o contacto com terceiros, quando lhe parecer conveniente.

4.1. A atual Divisão de Assistência Habitacional fica desde já subordinada à Comissão constituída por esta instrução de Serviço e os funcionários ali lotados à sua disposição.

5. Esta instrução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Instrução de Serviço e n. 07.75.

Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 19 de dezembro de 1975.

João Paulo Rodrigues, presidente.

—X—
Termo de convênio celebrado entre o Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina — IPESC — e a Prefeitura Municipal de Vargem, pela forma abaixo.

Pelo presente Instrumento, o Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina, Autarquia de Previdência e Assistência Social, com sede nesta Capital, denominado simplesmente IPESC, representado por seu presidente João Paulo Rodrigues, e a Prefeitura Municipal de Vargem, denominado neste contrato simplesmente Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Antônio S. Sponchiado, devidamente autorizada pela Lei Municipal n. 198 de 05.11.74, resolvem firmar

o presente convênio, de conformidade com os cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA

O IPESC se compromete a:

1) Aplicar aos servidores da Prefeitura, inscritos na conformidade do presente convênio, as disposições da Lei Estadual n. 3.138, de 11 de dezembro de 1962, e do Decreto N-SSS — 12.09.73 N. 614, respectivas modificações e demais atos complementares, no que lhes couber.

2) Realizar o pagamento dos benefícios previstos no seu Regulamento, satisfeitos as formalidades nele consignadas, e;

3) Prestar serviços assistenciais, condicionados às possibilidades administrativas, técnicas e financeiras do Instituto.

CLAUSULA SEGUNDA

A Prefeitura se obriga a:

1) Inscrever obrigatoriamente no IPESC todos os seus servidores que na data da inscrição, não tenham mais de 60 (sessenta) anos de idade;

2) Inscrever facultativamente o Prefeito e os Vereadores no IPESC, desde que não tenham idade superior a cinquenta anos e sejam julgados aptos em exame médico;

3) Recolher ao IPESC, até o último dia útil do mês seguinte ao vencido o duodécimo da quota da previdência a que ficar sujeita nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto N-SSS — 12.09.73 n. 614

4) Descontar mensalmente, em caráter compulsório e diretamente nas folhas de pagamento dos servidores do município, a contribuição dos associados, bem como as importâncias relativas às prestações de serviço, recolhendo essas quantias à Tesouraria do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina ou ao Estabelecimento de Crédito que o IPESC indicar, até o último dia útil do mês seguinte ao vencido.

5) Pagar juros de 1% ao mês sobre quantias ao Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina — IPESC — e não recolhidos em época própria, qualquer que seja a taxa de rendimento prevista na operação independente de interperação ou aviso, além da multa e da correção monetária, na forma da Lei.

6) Manter sob sua responsabilidade, local adequado e pessoal necessário para atendimento dos associados do IPESC residentes no município, assim como dos expedientes oriundos do Instituto. O pessoal posto à disposição, remunerado pela Prefeitura estará sujeito a estágios obrigatórios no IPESC, obrigando-se a Prefeitura com ônus de locomoção e hospedagem.

CLAUSULA TERCEIRA

Não se compreende como associado, para os fins deste convênio, com inscrição portanto, vedada no IPESC, o pessoal de obras que, nessa qualidade seja segurado de outra instituição de previdência social.

CLAUSULA QUARTA

Na falta de recolhimento aos cofres do IPESC durante (três) 3 meses, contados da primeira prestação vencida, da importância das contribuições e parcelas de empréstimo devidas pelos servidores municipais, ou da quota

de previdência, caducará o direito a benefícios e serviços estabelecidos neste convênio, cessando para o IPESC, toda e qualquer responsabilidade, conferindo a Prefeitura ao IPESC, em caráter irrevogável, poderes especiais, para receber junto ao Tesouro do Estado ou Banco do Estado de Santa Catarina S/A, as quotas relativas ao Fundo de Participação dos municípios no imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM, em tantas parcelas, nunca inferiores ao recolhimento mensal da Prefeitura, quantas forem necessárias até a total liquidação do débito.

Parágrafo único — Configurada a situação prevista nesta Cláusula, se nos (dois) 2 meses seguintes a Prefeitura não manifestar a sua intenção de continuar o presente convênio, o IPESC o considerará rescindido para todos os efeitos de Direito.

CLAUSULA QUINTA

O IPESC se reserva o direito de fiscalizar a qualquer tempo os termos do presente convênio, obrigando-se a Prefeitura a fornecer-lhe as informações e facilidades solicitadas, tais como, dados sobre os servidores, balancetes, folhas de pagamento, boletins de arrecadação.

CLAUSULA SEXTA

Ficam fazendo parte integrante deste Convênio, as demais disposições constantes da Lei Estadual n. 3.138, de 11 de dezembro de 1962.

bro de 1962, respectivas modificações presentes e futuros e, igualmente, do Regulamento aprovado pelo Decreto N-SSS — 12.09.73 n. 614, e demais atos complementares.

CLAUSULA SETIMA

De comum acordo fica eleito o foro da Capital do Estado para a solução de quaisquer pendências decorrentes do presente convênio.

CLAUSULA OITAVA

O presente convênio entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da sua assinatura, somente produzindo obrigações para o IPESC após o primeiro recolhimento das contribuições dos associados e da Quota de Previdência de que fala a Cláusula segunda.

Parágrafo único — Ressalvado o caso de Renovação de instrumento anterior em plena vigência, quando então, vigorará imediatamente para todos os efeitos jurídicos obrigacionais, sem que se estabeleça solução de continuidade.

E por assim se acharem justos e convencionados assinam o presente termo em (três) vias.

Florianópolis, 22 de dezembro de 1975.

João Paulo Rodrigues, presidente do IPESC.

Antônio S. Sponchiado, Prefeito Municipal.

Testemunhas:
2 (Duas) assinaturas ilegíveis. (7169)

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

INSTITUTO DE REFORMA AGRÁRIA DE SANTA CATARINA — IRASC

Edital n. 01/76 — Prazo: 60 dias

O Presidente do Instituto de Reforma Agrária de Santa Catarina no uso de suas atribuições, faz público e para quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes que vão abaixo discriminados, se acham neste Instituto, com prazo de sessenta dias, findos os quais e não havendo contestações, serão encaminhados ao Conselho Administrativo para exame e expedição do título definitivo.

Município de Videira

1 — Governo do Estado — Secretaria da Fazenda — requer: 10.270,00 m², lugar: Anta Gorda, confrontações — norte: Rua Domingos Zago, sul: Ferminio Weber, leste: Rua Raquel Zawotti e oeste: Ferminio Weber.

2 — Augusto Martins — requer: 26.614,00 m², lugar: Aparecida, confrontações — norte: Arlindo e Honório Bolzani, sul: Aristides Ribeiro, leste: Arroio e oeste: Arlindo e Honório Bolzani.

Município de Caçador

3 — Abilio Franco — requer: 46.732,00 m², lugar: Caixa D'Água, confrontações — norte: requerente, sul: Gustavo Kietner, leste: Estrada Municipal e oeste: RFFSC.

Município de Fraiburgo

4 — Absalão Ribeiro de Moraes — requer: 3.599,94 m², lugar: Fraiburgo, confrontações — norte: Torquato R. de Andrade, sul: SC-72, leste: Torquato R. de Andrade e oeste: idem.

Município de Papanduva

5 — Leopoldo Hellinger — requer: 238.875,00 m², lugar: Lageado do Grein, confrontações — norte: Rio Bonito, sul: Lageado do Grein, leste: Valdomiro Hellinger e oeste: Donato Soares.

6 — Paulino Soares da Veiga — requer: 204.380,00 m², lugar: Gramados, confrontações — norte: Aldari Bonnach, sul: Simão de Mello, leste: Aldari Bonnach e oeste: Guilherme Nelske.

7 — Sizenando Jungles Gonçalves — requer: 514.686,00 m², lugar: Campina Jungles, confrontações — norte: Joaquim J. Jungles, sul: Alfeu Tabalipa e outros, leste: Estefania M. Munche e filhos e oeste: Fernando Reusing e Alfeu Tabalipa.

8 — Aldari Bonnach — requer: 179.317,00 m², lugar: Gramados, confrontações — norte: requerente, sul: Simão de Mello, leste: requerente e oeste: Paulino S. Veiga.

Município de Mafra

9 — Francisco dos Santos Silveira — requer: 45.156,00 m², lugar: Butiá dos Carvalhos, confrontações — norte: Paulo Lizaue

Braz, sul: Herds. de Pedro Celestino de Lima, leste: requerente e oeste: José Lagodowski.

10 — Antonio Lucindo dos Santos — requer: 67500 m2, lugar: Rua Itajai, confrontações — norte: Antonio C. de Oliveira, sul: Alceu Ricetti, leste: Rua Itajai e oeste: Pedro Kuiski.

11 — Lourenço Ribeiro — requer: 54.400,00 m2, lugar: Rio da Areia de Cima, confrontações — norte: Bento Souza, sul: Ernesto Paulo Heyse, leste: Bento Souza e oeste: Ernesto Paulo Heyse.

12 — Jorge Stebel — requer: 573.625,00 m2, lugar: Uvaraneira, confrontações — norte: Lizandro Stoeberl, sul: Idem, leste: Família Mastey e oeste: Rio Negrinho.

13 — Affonso Witt — requer: 13.650,00 m2, lugar: São Lourenço, confrontações — norte: Joel Schalkoski, sul: Júlia Ferreira e Paulo Hirt, leste: Estrada Municipal e oeste: Oscar Gregório e Rubens Schlimann.

Município de Itaipópolis

14 — Vivaldo Herbst — requer: 83.000,00 m2, lugar: Iruputã, confrontações — norte: Herds. de Argemiro Carvalho, sul: David Fink e Antonio Haverluch, leste: João Augusto Fernandes e oeste: Rio da Serra.

15 — Natália Mukley — requer: 126.000,00 m2, lugar: Sarsadela, confrontações — norte: Francisco Pivovar e Ervino Inglikoski, sul: Estrada Municipal leste: Idem e oeste: Alois Nikley.

16 — Ello Gzelpinski — requer: 24.200,00 m2, lugar: Rio Negrinho, confrontações — norte: Cezário Iankoski sul: Ladislau Kosmala, leste: Ludovico Kuvava e oeste: Cláudio Ruchinski.

17 — João Eurico Alves Amaral — requer: 65.110,00 m2, lugar: Talozinho, confrontações — norte: Estrada Municipal, sul: Maria Marques, leste: Estrada Municipal e oeste: Arrolo.

18 — Narcizo Matrins — requer: 56.145,00 m2, lugar: Rio da Areia de Cima, confrontações — norte: Ludovino Stefanovski, sul: Julio Martins, leste: Leon Simangozeski e oeste: Estrada Municipal.

E, para que ninguém alegue ignorância, foi lavrado o presente edital, do qual serão extraídas cópias, para publicar no "Diário Oficial" do Estado e afixá-las nos lugares mais públicos dos municípios supra citados.

IRASC, em 05 de janeiro de 1978.

B. Therézio de Carvalho Netto, Presidente do IRASC.

(26)

EDUCAÇÃO

Portaria P-N. 5.602 — SEE, de 19 de dezembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29-08-75, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 48, letra a, da lei n. 2.975, de 18 de dezembro de 1961, ELI DELLAGIUSTINA STAHNKE, (matrícula n. 20.222), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, para exercer a função de Auxiliar de Biblioteca na Escola Básica Luiz Delfino, 04-01-008, município de Blumenau.

Portaria P-N. 5.603 — SEE, de 19 de dezembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29-08-75, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 48, letra a, da lei n. 2.975, de 18 de dezembro de 1961, ELIANE MEDEIROS BIANCHINI, (matrícula n. 28.094), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, para exercer a função de Auxiliar de Biblioteca na Escola Básica Jerônimo Coelho. 02-01-032, município de Laguna.

Portaria P-N. 5.604 — SEE, de 19 de dezembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29-08-75, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 48, letra a, da lei n. 2.975, de 18 de dezembro de 1961, ELISETE TEREZINHA PIETROVSKI, (matrícula n. 24.609), ocupante do cargo de Professor Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, para exercer a função de Auxiliar de Biblioteca no Colégio Estadual Cid Gonzaga, 08.07.051, município de Porto União.

Portaria P-N. 5.605 — SEE, de 19 de dezembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29-08-75, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 48, letra a, da lei n. 2.975, de 18 de dezembro de 1961, ELISABETH SANTIAGO PORTKAMP, (matrícula n. 52.065), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, para exercer a função de Auxiliar de Biblioteca, na Escola Básica Laércio Caldeira de Andrade, 01-12-037, município de São José.

Portaria P-N. 5.606 — SEE, de 19 de dezembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29-08-75, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 48, letra a, da lei n. 2.975, de 18 de dezembro de 1961, ESTHER JUDITH HUBBE DOS SANTOS, (matrícula n. 19.172), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, para exercer a função de Auxiliar de Biblioteca na Escola Básica Castro Alves, 03-09-046, município de Araranguá.

Portaria P-N. 5.607 — SEE, de 19 de dezembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29-08-75, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 48, letra a, da lei n. 2.975, de 18 de dezembro de 1961, ZALY NUNES MACHADO, (matrícula n. 21.552), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, para exercer a função de Auxiliar de Biblioteca na Escola Básica Ana Gondin, 02-01-034, município de Laguna.

Portaria P-N. 5.608 — SEE, de 19 de dezembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29-08-75, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 48, letra a, da lei n. 2.975, de 18 de dezembro de 1961, WALDA TESKE, (matrícula n. 23.677), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, para exercer a função de Auxiliar de Biblioteca na Escola Integrada Simão José Hess, 01-02-010, município de Florianópolis.

Portaria P-N. 5.609 — SEE, de 19 de dezembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29-08-75, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 48, letra a, da lei n. 2.975, de 18 de dezembro de 1961, TEREZINHA APARECIDA DA SILVA, (matrícula n. 38.400), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, para exercer a função de Auxiliar de Biblioteca na Escola Básica Zulmira Aita da Silva, 07-01-013, município de Lages.

Portaria P-N. 5.610 — SEE, de 19 de dezembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29-08-75, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 48, letra a, da lei n. 2.975, de 18 de dezembro de 1961, SANDRA CECILIA KRAUSS LAGES, (matrícula n. 34.709), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, para exercer a função de Auxiliar de Biblioteca na Escola Básica Victor Hering, 04-03-010, município de Blumenau.

Portaria P-N. 5.611 — SEE, de 19 de dezembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29-08-75, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 48, letra a, da lei n. 2.975, de 18 de dezembro de 1961, NEUZA GOMES, (matrícula n. 29.342), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, para exercer a função de Auxiliar de Biblioteca na Escola Básica Pedro Paulo Philippi, 04-09-075, município de Itajai.

Portaria P-N. 5.629 — SEE, de 23 de dezembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E-25, de 26.03.73, resol-

ve DESIGNAR para exercer a função de Orientadora das Atividades Complementares na Escola Básica Padre Miguel Giacca, 03.04.007, município de Cricúma, de acordo com o art. 5º, combinado com o artigo 3º, do Decreto N. 58 — 16.07.1964, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, ALZIRA MACARINI BARROS, (matrícula n. 49.907), lotada no mesmo Estabelecimento de Ensino, a contar de 24 de novembro de 1975.

Portaria P-N. 5.630 — SEE, de 23 de dezembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E-25, de 26.03.73, resolve CONCEDER DISPENSA da função de Orientadora das Atividades Complementares, da Escola Básica Padre Miguel Giacca, 03.04.007, município de Cricúma, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, LORENA MAI ZANETTE, (matrícula n. 53.607), com efeitos a contar de 24 de novembro de 1975.

Portaria P-N. 5.634 — SEE, de 23 de dezembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E-143, de 29.08.75, resolve CONCEDER DISPENSA de função de responsável pelo expediente da Direção da Escola Básica Everardo Backheuser, 12.02.021, município de Descanso, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, MARIA DE LOURDES AGOSTINI, (matrícula n. 27.905), com efeitos a contar de 01 de outubro de 1975.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Tomada de Preços n 01/76

AVISO

A Fundação Catarinense de Educação Especial torna público para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas para a realização de um Audio-Visual sobre Educação Especial na área de Estimulação Precoce.

O edital encontra-se fixado na Administração da Fundação, sito à rua Silva Jardim, 77, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias do Edital.

Florianópolis, 07 de janeiro de 1978.

Enyo Alves Pessoa, Diretor Executivo.

(7188)

FAZENDA

Portaria n. 126 — SEF, de 26 de dezembro de 1975

O Secretário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 251, da Lei n. 4.425, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta dos autos do processo protocolado sob o número SEF — 18545/75, resolve DESIGNAR, CRISTIANO ULTIBEU WINCKLER, Supervisor da Divida

Ativa, CLAUDIO BARRETO DUTRA, pesquisador, VICTOR JASON DE SOUZA COELHO, Técnico em Contabilidade para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Disciplinar, com o fim de apurar a inassiduidade permanente do servidor RUI CARLOS KRIESEL, lotado na 6ª Inspeção Regional de Tributos Estaduais, com sede em Porto União.

ASSESSORIA

Demonstrativo da Arrecadação do Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias referente ao mês de novembro de 1975.

Elaborado nos termos do que dispõe o artigo 50 da Lei nº 1.216 de 09 de Maio de 1972.

Florianópolis, 30 de dezembro de 1975

Francisco Cyrillo Correa
- ASSESSOR -

EXATÓRIAS	MUNICIPAL	ESTADUAL	TOTAL ICM
FLORIANÓPOLIS	1 392 057,07	5 568 234,37	6 960 291,44
ABELARDO LUIZ	62 113,40	248 483,90	310 597,30
AGROLÂNDIA	24 750,88	99 037,19	123 788,07
AGRONÓICA	11 995,19	47 990,84	59 986,03
ÁGUA DOCE	95 310,70	433 307,20	528 617,90
ÁGUAS DE CHAPECÓ	4 960,16	19 840,71	24 800,87
ALFREDO WAGNER	1 413,80	5 651,72	7 065,52
ANCHETA	1 227,00	4 996,80	6 223,80
ANGELINA	31 910,60	129 315,90	161 226,50
ANITA GARIBALDI	2 836,34	11 345,36	14 181,70
ANITÓPOLIS	14 108,64	56 755,00	70 863,64
ANTÔNIO CARLOS	2 427,60	9 710,40	12 138,00
APIUNA	3 934,90	15 709,60	19 644,50
ARABUÇÁ	20 776,00	82 704,00	103 480,00
ARAQUARI	1 708,60	6 834,40	8 543,00
ARAQUARI	10 273,45	41 093,64	51 367,09
ARARANGUÁ	236 739,69	946 958,76	1 183 698,45
ARAZATINS	4 367,07	17 471,17	21 838,24
ARCOIR TRINTA	4 667,76	16 671,39	21 339,15
ASCORRA	26 937,72	107 950,79	134 888,51
ATALANTA	2 259,72	9 078,21	11 337,93
AURORA	1 396,07	5 592,20	6 988,27
BALNEÁRIO DE CAMBORIÚ	51 068,00	201 272,50	252 340,50
BARRA VELHA	15 619,41	62 478,44	78 097,85
BARROPOS	34 629,00	138 530,50	173 159,50
BELA VISTA DO SUL	2 796,77	15 107,00	17 903,77
BELA VISTA DO TOPO	9 989,00	39 920,00	49 909,00
BENEDITO NOVO	31 090,21	124 361,35	155 451,57
BIGUAÇU	24 483,65	97 933,55	122 417,20
BLUMENAU	3 236 608,00	12 952 927,30	16 189 535,30
BOLSAÍNA DO SUL	8 441,52	32 846,00	41 287,52
BOM JARDIM DA SERRA	68 840,83	275 383,41	344 224,24
BOM RETIRO	14 022,19	56 080,76	70 102,95
BOTUVERA	8 564,99	33 306,51	41 871,50
BRACO DO NORTE	55 071,66	220 286,64	275 358,30
BRACO DO TROMBUDO	13 943,80	55 780,20	69 724,00
BRUSQUE	637 580,07	2 554 795,73	3 192 375,80
CACADOR	323 438,96	1 285 254,67	1 608 693,63
CAIÇÁ	30 765,87	123 063,62	153 829,49
CALMON	35 666,90	142 607,60	178 274,50
CAMBORIÚ	19 844,95	79 380,14	99 225,09
CAMPO ALEGRE	44 891,72	179 567,10	224 458,82
CAMPO BELLO DO SUL	31 007,72	104 030,92	135 038,64
CAMPO ERE	63 280,67	253 006,17	316 286,84
CAMPUS NOVOS	158 354,18	633 416,89	791 771,07
CANCLINHA	48 570,05	194 280,20	242 850,25
CARLOS	350 247,87	1 400 512,03	1 750 759,90
CARVALHO	30 750,20	118 822,24	149 572,44
CARVALHO	133 800,33	535 201,60	669 001,93
CATANDUVA	164 425,45	659 201,96	823 627,41
CAVALHO DO SUL	14 007,66	56 030,76	70 038,42
CERRO NEGRO	1 212,75	4 851,04	6 063,79
CHAPICÓ	719 606,14	2 873 735,15	3 593 341,29
COCAL	284 191,90	1 136 768,21	1 420 960,11
CONCEIÇÃO	613 744,85	2 442 400,55	3 056 145,40
CORONEL FELTRES	54 840,70	219 340,80	274 181,50
CORUPÁ	36 866,25	147 465,05	184 331,30
CRICIÚNA	896 106,73	3 574 226,47	4 470 333,20
CUNHA PORA	58 136,48	232 545,95	290 682,43
CURITIBANOS	351 428,33	1 400 262,39	1 751 690,72
CONSOLEMEIRA ALTA	11 495,80	45 903,20	57 399,00
DALMEGIA	41 686,00	166 749,52	208 435,52
DESCANSO	22 713,40	79 853,60	102 567,00
DIONÍSIO CERQUEIRA	24 866,37	97 430,35	122 296,72
DONA EMMA	11 186,25	44 745,43	55 931,68
DR. PEDRINHO	16 553,54	66 214,13	82 767,67
ERMO	8 058,62	32 234,51	40 293,13
ERVAL VELHO	16 973,45	68 011,82	84 985,27
FACHINAL DOS GUEDES	55 153,33	220 613,39	275 766,72
FELTPE SCHMIDT	3 389,24	5 556,96	8 946,20
FONTEVELHA	34 866,37	139 430,35	174 296,72
FRATUBURO	64 597,50	258 390,10	322 987,60
GALVÃO	25 402,77	101 611,00	127 013,77
GAROPABA	1 203,80	4 815,20	6 019,00
GARUVA	26 393,81	113 536,43	140 930,24
GASPAR	142 025,82	582 267,67	724 293,49
GRÃO PARÁ	8 741,79	34 967,17	43 708,96
GRAVATÁ	3 550,04	15 832,22	19 382,26
GUABIRUBA	9 032,46	36 326,94	45 359,40
GUARACIABA	54 530,73	216 154,94	270 685,67
GUARARITIM	76 358,55	305 434,42	381 792,98
GUARUJÁ DO SUL	26 881,91	107 527,65	134 409,56
GOV. CELSO RAMOS	7 499,69	29 998,80	37 498,49
HERCILÓPOLIS	24 381,40	97 515,67	121 897,07
HERVAL D'OESTE	76 012,51	304 050,11	380 062,62
IBICARE	10 474,00	41 899,20	52 373,20
IBIRAMA	70 505,40	31 021,74	101 527,14
ICARÁ	69 459,49	277 819,01	347 278,50
ILHOTA	19 146,59	77 021,14	96 167,73
IMARUÍ	3 114,91	12 459,70	15 574,61
IMBITUBA	140 359,74	561 439,01	701 798,75
IMBUÍ	2 133,40	8 533,66	10 667,06
INDAIAL	105 677,85	730 813,75	836 491,60
IPERA	4 779,40	19 117,60	23 897,00
IPORÊ	26 768,87	107 075,54	133 844,41
IPUAÇÓ	6 308,85	25 459,54	31 768,39
IPUMIRIM	5 343,83	22 580,16	27 923,99
IRANI	13 242,30	52 969,60	66 211,90
IRAPUTÁ	7 769,24	31 077,06	38 846,30
IRINEÓPOLIS	15 058,24	60 233,08	75 291,32
ITÁ	5 629,80	22 519,20	28 149,00
ITAI	10 320,19	39 033,45	49 353,64
ITAIÓPOLIS	46 100,57	184 995,88	231 096,45
ITAJAÍ	745 383,09	2 974 036,42	3 719 419,51
ITAPEMA	3 646,16	14 584,46	18 230,62
ITAPIRANGA	134 937,92	539 751,89	674 689,81
ITUPAÇA	64 319,72	257 279,01	321 598,73
ITUPORANGA	29 536,59	118 146,60	147 683,19
JABOÁ	12 317,40	49 312,62	61 630,02
JACINTO MACHADO	19 362,02	77 448,39	96 810,40
JAGUARUNA	8 715,47	34 862,06	43 577,53
JARAGUÁ DO SUL	760 104,59	3 039 919,82	3 800 024,41
JOAÇABA	344 893,01	1 374 753,57	1 719 646,58
JOINVILLE	5 285 783,82	21 123 561,04	26 409 344,86
JOSE BOITEUX	10 619,64	42 476,56	53 096,20
LACERDOPOLIS	17 449,84	69 799,39	87 249,23
LAGES	1 645 097,29	6 536 714,05	8 181 811,34
LAGUNA	47 351,07	192 643,51	239 994,58
LAURENTINO	3 203,22	12 813,04	16 016,26
LEBON REGES	33 560,62	134 245,49	167 806,11
LEONARDO LEAL	252,76	1 011,04	1 263,80
LINDÓIA	6 920,60	27 682,40	34 603,00
LONTRAS	23 647,12	94 586,72	118 233,84
LUÍZ ALVES	5 471,29	21 885,20	27 356,49
LUZERNA	34 221,77	136 887,22	171 108,99
MAJÓRIO	355,00	1 420,00	1 775,00
MACIEIRA	20 713,16	83 554,64	104 267,80
MAFRA	267 254,90	1 070 170,52	1 337 425,42
MAJOR GERCINO	1 945,20	7 794,80	9 740,00
MAJOR VIEIRA	3 203,22	12 813,04	16 016,26
MARACAJÁ	17 517,26	69 969,16	87 486,42
MARAVILHA	70 053,52	312 214,21	382 267,73
MASSARANDUBA	30 908,03	123 632,69	154 540,72
MATOS COSTA	22 032,33	88 129,37	110 161,70
MELEIRO	15 459,23	61 839,88	77 299,11
METRIM DOCE	14 261,74	57 047,12	71 308,86
MODELO	32 462,43	129 769,73	162 232,16
MONDAÍ	58 364,54	233 416,65	291 781,19
MONTA CASTELO	11 178,56	44 714,24	55 892,80
MORRO DA FUMACA	54 348,52	217 393,18	271 741,70
MORRO GRANDE	11 094,00	44 376,37	55 470,37
NAVEGANTES	8 529,42	34 117,80	42 647,22
NOVA ERECHIM	6 869,80	35 479,20	42 349,00
NOVA TRENTO	9 130,70	36 522,84	45 653,54
NOVA VENEZA	19 481,40	76 715,60	96 197,00
ORLEANS	32 164,81	128 695,35	160 860,16
OURO	9 057,00	39 428,00	48 485,00
OURO VERDE	13 834,83	55 339,41	69 174,24
PAIMEL	21 821,10	87 284,43	109 105,53
PALHOÇA	32 863,74	131 454,98	164 318,72
PALMA SOLA	31 514,63	125 456,74	156 971,37
PALMEIRAS	378 190,80	1 512 793,20	1 890 984,00
PALMITOS	126 734,84	497 983,00	624 717,84
PAPANDUVA	34 439,32	137 697,48	172 136,80
PAULO LOPES	9 334,56	37 338,49	46 673,05
PENHA	7 287,11	29 148,50	36 435,61
PERITIBA	11 451,20	44 804,83	56 256,03
PETROLÂNDIA	1 261,96	5 047,82	6 309,78
PICARECANGA	11 607,46	46 750,01	58 357,47
PICARRAS	12 445,21	49 780,85	62 226,06
PINHALZINHO	55 546,32	226 193,30	281 739,62
PINHEIRO PRETO	17 456,58	69 986,36	87 442,94
PINDAÍ	65 921,57	263 685,41	329 606,98
PIRAÍ	4 046,52	16 186,06	20 232,58
PINHEIRO	152 433,96	609 735,90	762 169,86
PONTE ALTA	14 774,93	59 107,67	73 882,60
PONTE ALTA DO NORTE	29 741,20	119 984,80	149 726,00
PONTE SERRADA	122 420,94	490 119,53	612 540,47
PORTO ALEGRE	2 113,97	8 456,01	10 569,98
PORTO UNIÃO	157 023,32	631 085,94	788 109,26
POUSO ALEGRE	15 963,72	62 864,90	78 828,62
PRATA GRANDE	16 003,05	65 591,28	81 594,33
PRES. CASTELO BRANCO	4 532,60	18 130,40	22 663,00
PRESIDENTE GETÚLIO	73 201,66	292 642,00	365 843,66
PRESIDENTE NEREU	1 530,60	6 122,00	7 652,60
QUILOMBO	70 722,10	282 800,46	353 522,56
RANCHO QUEIMADO	1 312,80	5 251,20	6 564,00
RIO DAS ANTAS	7 117,34	28 467,1	35 584,49
RIO DO CAMPO	7 706,30	30 825,23	38 531,53
RIO DOS CEDROS	32 516,13	130 054,75	162 570,88
RIO D'OESTE	29 896,79	119 587,44	149 484,23
RIO FORQUILHA	15 287,60	61 150,41	76 438,01
RIO NEGRINHO	253 415,39	1 013 661,75	1 267 077,14
RIO PRATO DO SUL	2 477,06	21 908,30	27 385,36
RIO DO SUL	47 095,66	1 749 416,66	2 196 512,32
RODEIO	132 153,38	588 113,57	720 266,95
ROMELÂNDIA	25 037,65	104 390,30	129 427,95
SÃO CRISTÓVÃO DO SUL	32 024,73	128 096,50	160 121,23
SALETE	36 591,36	146 365,45	

REPARTIÇÕES E AUTARQUIAS FEDERAIS

SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB)

DELEGACIA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Portaria n. 01 de 08 de janeiro de 1976

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB) no Estado de Santa Catarina, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo art. 8º, da Portaria SUPER n. 71, de 22 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO a autorização do Superintendente da SUNAB contida no Processo DESC n. 0014/76, baseada na decisão do Conselho Nacional do Abastecimento (CONAB), em sua 14ª Sessão Plenária, realizada em 15-12-75.

RESOLVE:

Art. 1º — Fixar, no Estado de Santa Catarina, os seguintes preços máximos de venda do pão francês ou de sal, cujas características são as estabelecidas no art. 2º, da Portaria SUPER, n. 71, de 22 de dezembro de 1975

UNIDADES	PREÇO (Cr\$)
50 gramas	0,25
100 gramas	0,50
200 gramas	0,95
500 gramas	2,20
1000 gramas	4,10

Art. 2º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, devendo ser observadas as normas de produção e comercialização do pão francês ou de sal estabelecidas pela Portaria SUPER n. 71, de 22 de dezembro de 1975.

Mário Wiethorn — Delegado.

(7189)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

S.R.F. — S.R.R.F. — 9ª Região Fiscal

Delegacia da Receita Federal em Joaçaba (SC)

Em, 18 de dezembro de 1975.

ATO DECLARATÓRIO N. 007/75

Declara devedor remisso o contribuinte que menciona.

O Chefe da Seção de Arrecadação da DRF/Joaçaba, SC., no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o artigo 7º, da Lei n. 5.421, de 25 de abril de 1968,

RESOLVE:

Declarar devedor remisso Rogério Rosa, residente e domiciliado na cidade de Joaçaba SC., C. P. F., n. 180280399-87, ficando como tal, incurso nas sanções previstas no art. 513, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 76.186, de 02 de setembro de 1975 Processo n. 0925-50.856/75.

Natureza: — Imposto de Renda — Pessoa Física.

Publique-se.
Julio Dal Bó — Chefe S. Arr. (7158)

S.R.F. — S.R.R.F. — 9ª Região Fiscal

ARF/LAGES — SC.

Ato Declaratório 0925/Lgs n. 052 em 16 de dezembro de 1975

Exclui da relação de "Devedores Remissos" os contribuintes que especifica.

A Agente da Receita Federal em Lages (SC), no uso de suas atribuições e, considerando que os contribuintes Osmar Pereira e Heinz Mehner, liquidaram seu débito para com a Fazenda Nacional, relativo aos processos n. 0925-01.207/75 e 199/75,

Declara:

Excluídos da relação de "Devedores Remissos" constante do Ato Declaratório 0925/LGS n. 013/75, os citados contribuintes.

Publique-se.
Arlindo Bortolon — Agente Subst. (7158)

MF-SRF-SRRF 9ª RF — DRF Fpolis.

PRF Tubarão SC.

ATO DECLARATÓRIO N. 002/75

Declara devedores remissos os contribuintes que especifica.

O Chefe do Pósto da Receita Federal em Tubarão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Declarar devedores remissos, os contribuintes abaixo relacionado e, como tal incurso nas sanções previstas no Decreto-Lei n. 05 de 12 de novembro de 1937:

a — Oswaldo Cardoso — CGC — 86.438.033, processo 0915-09137/63,

Revisão do Imposto de Renda de 1967 e 68;

b — Julio Cesar Inez — CPF .. 999.999.999, processo 091551.014/75. Apreensão de cigarros com venda proibida no Brasil.

(7158)

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

AGÊNCIA EM IMBITUBA

Edital

O Instituto Nacional de Previdência Social, através de sua Agência em Imbituba, faz saber aos abaixo relacionados que os mesmos tiveram seus benefícios indeferidos em face de conclusões in-

dicas ou por causas diversas:

Antolino Gonçalves
Manoel João Farias
Jucinei Joaquim
Luiz Martins
Florentina Dias Cardoso
Terezinha da Conceição Vieira
Antonio Pedro Alves Goulart
Valmor Duarte dos Santos
Maria Cândida Damázio
Jorge Euzébio de Oliveira
Manoel Quintiliano de Souza
Júlio Teixeira Furtado
José Martins
Fortunato Teixeira
José Gregório
João Nascimento de Souza
Manoel Nascimento
Romeu Diomário da Silva
Imbituba, 17 de dezembro de 1975.

Ass. ilegível, pelo Setor Crédito e Cobrança.

(7187)

PREFEITURAS MUNICIPAIS

FLORIANÓPOLIS

PORTARIA N. 23-75

O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear o sr. João Claudino Soares, ocupante do cargo de Assessor Técnico, nível LMC-14, para exercer o cargo efetivo de Diretor Legislativo, nível LM-15. Esta Portaria revoga a de n. 2-75, de 19.03.75 e entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro do corrente ano, de acordo com a Lei n. 1.377, desta data.

Florianópolis, 23 de dezembro de 1975.

Waldemar Joaquim da Silva Filho, presidente.

PORTARIA N. 24-75

O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear o sr. Hélio Ricardo Lange, ocupante do cargo de Diretor Legislativo, nível LM-12, para exercer o cargo em Comissão de Assistente Diretor, nível LMC-12. Esta Portaria revoga

a de n. 9-75 e entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro do corrente ano, de acordo com a lei n. 1.377, desta data.

Florianópolis, 23 de dezembro de 1975.

Waldemar Joaquim da Silva Filho, presidente.

PORTARIA N. 25-75

O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear o Sr. Gervásio Ramon Filomeno, funcionário da Prefeitura Municipal de Florianópolis, à disposição dessa Câmara Municipal ocupante do cargo Auxiliar Contabilista, nível ..

LMC-9, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Técnico, nível IMC-14. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro do corrente ano, de acordo com a lei n. 1.377, desta data.

Florianópolis, 23 de dezembro de 1975.

Waldemar Joaquim da Silva Filho, presidente.

PORTARIA N.26-75

O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o sr. Norival da Rosa Botelho, funcionário da Prefeitura Municipal de Florianópolis, colocado à disposição desta Câmara Municipal, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Arquivista, nível LMC-4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro do corrente ano, de acordo com a Lei n. 1.377, desta data.

Florianópolis, 23 de dezembro de 1975.

Waldemar Joaquim da Silva Filho, presidente.

PORTARIA N. 27-75

O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o sr. Carlos Alberto Ludwig, funcionário da Prefeitura Municipal de Florianópolis colocado à disposição desta Câmara Municipal, para exercer o cargo em comissão de motorista, nível LMC-2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro do corrente ano, de acordo com a lei n. 1.377, desta data.

Florianópolis, 23 de dezembro de 1975.

Waldemar Joaquim da Silva Filho, presidente.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

INDÚSTRIA CATARINENSE DE FRUTAS S/A
CGC(MF) Nº 82.829.144/0001-10

CAPITAL AUTORIZADO - CR\$ 15.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO - CR\$ 11.056.832,00
CAPITAL REALIZADO - CR\$ 9.406.961,00

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, são convocados os srs. acionistas da Indústria Catarinense de Frutas S/A., para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 23 de fevereiro de 1976, às 14:00 (quatorze) horas na sede social provisória à Rua Padre Anchieta, nº 16, em Videira-SC., a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

1. Exame, discussão e aprovação do Balanço Geral e demais contas relativas ao exercício de 1975;
2. Fixação de novos honorários para a Diretoria;
3. Eleição do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração;
4. Outros assuntos de interesse social.

AVISO

Encontram-se à disposição dos srs. acionistas, na sede social, os livros e documentos a que se refere o artigo 99, do decreto lei nº 2627 de 26.09.1940.

Videira, SC., 23 de dezembro de 1975

A Diretoria

IND. CATARINENSE DE FRUTAS S/A

MARCOS ALBERTO DE ABREU
Diretor Administrativo/Financeiro

(2180)

EMPÓRIO DE COURO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 24 de janeiro de 1976, às 15,00 horas, em sua sede social à Avenida Duque de Caxias, 1721, nesta cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1ª) Homologação do aumento do Capital Social de CR\$ 6.650.000,00 para CR\$ 8.130.000,00, conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de dezembro de 1975.
- 2ª) Alteração dos Estatutos Sociais no seu Art. 5º.
- 3ª) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Joaçaba, 22 de dezembro de 1975

Oreste Floriani Bonato

- Diretor -
CPF 003144.399-00

(2179)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO CHIUCHETTA S/A.

C.G.C.-MF.83.568.196/0001-42

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

São convidados os senhores acionistas da firma Indústria e Comércio Chiuchetta S/A., a se reunirem em sua sede social a -/ Rua Marechal Deodoro, 575, na cidade de Concórdia SC., em Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação no dia 26 de janeiro de 1976, às dezesseis horas, em caso de não haver número legal em segunda convocação no dia 16 de fevereiro de -/ 1976 e em caso de persistir a falta de quorum em terceira e - última convocação, com qualquer número de capital presente -/ também às dezesseis horas do dia 13 de fevereiro de 1976 para deliberarem sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

- A-Leitura, exame, discussão e votação do relatório da Diretoria Balanço Geral, contas Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31-12-75
- B-Eleição dos Membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Suplen-tes e fixação das remunerações.
- C-Assuntos de interesse social.

NOTA- Encontram-se na sede da empresa, os documentos relativos ao exercício encerrado em 31-12-75, referentes aos artigo nº 99 do Decreto Lei nº 2.627 de 26-09-40, a - disposição dos senhores acionistas.

A DIRETORIA

Visto do Diretor

(2174)

REFINADORA CATARINENSE S/A.

C.G.C.M.F. nº 82.894.801/0001-50

EDITAL

Pelo presente ficam convocados os acionistas da REFINADORA CATARINENSE S/A., para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social, à Rua Tenente Silveira, 25 - 1º andar, em Florianópolis, SC., no dia 29 de janeiro de 1976, às 10,00 horas, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1 - Apreciação do pedido de renúncia apresentado por um dos senhores Diretores e indicação de substituto para o cargo;

- 2 - Assuntos de interesse social.

Florianópolis, 06 de janeiro de 1976.

CESAR BASTOS GOMES - Diretor Presidente

PAULO BASTOS GOMES - Diretor Vice-Presidente

JOÃO RAMOS JÚNIOR - Diretor

MÁRCIO PINTO DA LUZ - Diretor

(2190)

COMPANHIA DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CGC/MF. 82.834.635/001-44

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da DICESC - Companhia de Divulgação e Comunicação do Estado de Santa Catarina -, à Rua Jerônimo Coelho, nº 14, 2º andar, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Florianópolis, 05 de janeiro de 1976.

FLÁVIO JOSÉ DE ALMEIDA COELHO

Presidente

LUIZ ANTÔNIO SOARES

Diretor

WALDEMAR JOAQUIM DA SILVA FILHO

Diretor

(2177)

DOW QUÍMICA S.A.

C. G. C. 00.433.331

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA DE DOW QUÍMICA S/A., REALIZADA ÀS 10.00 HORAS DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 1975.

Às dez horas do dia dois de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, reuniram-se na sede social da empresa os Senhores Diretores de DOW QUÍMICA S/A., à Avenida Paulista, 1938 - 187/208 andares, atendendo à convocação feita pelo Senhor Diretor Presidente - procedida de acordo com as disposições estatutárias. Assumiu a Presidência da Mesa, em conformidade com o artigo 169 dos Estatutos Sociais o Sr. Diretor Presidente, Peter Walter Meier, o qual, após verificar a presença de número legal convidou a mim, Richard Gordon Waterman para Secretário. A seguir o Senhor Presidente da Mesa esclareceu haver convocado os Senhores Diretores para esta reunião, a fim de que se manifestassem sobre a conveniência da abertura de mais dois estabelecimentos da empresa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 29 dos Estatutos Sociais. Esclareceu - que tal medida se fazia necessária em razão do desenvolvimento dos negócios da empresa na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro e Itajaí - Estado de Santa Catarina. Debatida a matéria, foi ela unanimemente aprovada, deliberando-se a abertura de dois estabelecimentos, sendo um almoxarifado destinado a guarda e venda dos produtos da empresa, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, ao qual foi atribuído a parcela do Capital Social equivalente a Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros) e outro estabelecimento industrial com terminal marítimo na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, ao qual foi atribuída a parcela do Capital Social equivalente a Cr\$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros). Nada mais havendo a tratar e ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, determinando fosse lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e conferida vai por todos assinada, dela tirando-se cópias para os fins legais. São Paulo, 02 de outubro de 1975. aa) Peter Walter Meier - Presidente da Mesa. - Richard Gordon Waterman - Secretário. - Robert Alcie Nimmo Jr. - Sergio Goloubeff. - Paulo Frederico de Azevedo Antunes. - Oscar Novo. -

CONFERE COM O ORIGINAL

Richard Gordon Waterman
RICHARD GORDON WATERMAN

ARQUIVADO SOB Nº 43168/75. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - DATA 23/12/75. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICADO - certifica que este documento foi arquivado sob número e data estampado mecanicamente. - Francisco Paulo Kaesemodel - Secretário Geral (2129)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA INDÚSTRIA TÊXTIL COM PANHIA HERING, REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 1975 - CGC - 82 639 139/0001-44

Aos trinta e um dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, às nove (9,00) horas, em sua sede social, à rua Hermann Hering nº 1790, Blumenau, Santa Catarina, reuniram-se em assembleia geral ordinária, os acionistas da Indústria Têxtil Companhia Hering, em virtude de convocação prévia como manda a Lei. Verificou-se pelas assinaturas lançadas no livro "Presença dos Acionistas" que compareceu número legal de acionistas e de ações com direito de voto, para que a assembleia pudesse se instalar e validamente deliberar. Por aclamação, assumiu a presidência da reunião, o acionista e Presidente da sociedade senhor Ingo Hering, que convidou para servirem como primeiro e segundo secretários respectivamente, os acionistas Guenther A. Steinbach e Lodemar A. Oechsler. Composta a mesa, declarou o senhor Presidente aberta a reunião e dando início aos trabalhos determinou ao primeiro secretário que procedesse a leitura do edital de convocação, regularmente publicado no Diário Oficial do Estado sob nºs 10.342, 10.343, 10.345 respectivamente de quinze, dezesseis e vinte de outubro de mil novecentos e setenta e cinco e no periódico local Jornal de Santa Catarina sob nºs 1244, 1245 e 1246 respectivamente de dezessete, dezoito e dezenove de outubro de /

mil novecentos e setenta e cinco, cuja ordem do dia é a seguinte: 1) Discussão e deliberação sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Resultados, Pareceres / do Conselho Fiscal e da Auditoria Externa, referentes ao exercício encerrado em 30 de junho de mil novecentos e setenta e cinco, bem como, sobre a proposta da Diretoria quanto a destinação do saldo à disposição da assembleia; 2) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício 1975/76 e fixação de sua remuneração. Finda a leitura, entrou-se na apreciação do primeiro ponto da ordem do dia com a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Resultados, Pareceres do Conselho Fiscal e da auditoria externa, cujos documentos se encontravam sobre a mesa e que foram publicados no Diário Oficial do Estado sob nº 10.238 de vinte e cinco de setembro de mil novecentos e setenta e cinco e no Jornal de Santa Catarina sob nº 1227 de vinte e sete de setembro de mil e novecentos e setenta e cinco e / que haviam ficado a disposição dos senhores acionistas pelo prazo legal, conforme avisos publicados no Diário Oficial do Estado sob nº 10309, 10310 e 10311 respectivamente de vinte e nove de agosto, primeiro e dois de setembro de mil e novecentos e setenta e cinco e no Jornal de Santa Catarina sob nºs / 1200, 1201 e 1202 de vinte e sete, vinte e oito e vinte e nove de agosto de mil novecentos e setenta e cinco. Constando ainda do primeiro ponto da ordem do dia, foi lida a Proposta da Diretoria Para a Distribuição do Saldo à Disposição da Assembleia, cujo teor é o seguinte: Senhores Acionistas: Vimos submeter à apreciação da Assembleia Geral Ordinária a ser convocada para o dia 31 de outubro de 1975, que seja dada ao saldo à disposição da assembleia, no montante de \$ 10.470.106,70 / (dez milhões, quatrocentos e setenta mil, cento e seis cruzeiros e setenta centavos), constante do balanço geral levantado em trinta de junho de mil e novecentos e setenta e cinco, a seguinte destinação: a) dividendos relativos ao primeiro semestre de 1975, cupão nº 24 (vinte e quatro) \$ 5.080.904,00; b) participações estatutárias (artigo 44 dos Estatutos letras / "b", "c" e parágrafo único) - Diretoria \$ 1.396.000,00, Conselho Consultivo: \$ 516.000,00 - Empregados: \$ 1.284.630,70; c) Fundo de Reserva Bonificações de Ações de Participadas - \$.. 2.192.572,00. Esta é a proposta que submetemos à aprovação dos senhores acionistas, ficando a Diretoria ao inteiro dispor para oferecer outros esclarecimentos porventura julgados necessários. Blumenau, 14 de outubro de 1975. Ingo Hering - Dir. Presidente, Walter Werner - Diretor V. Presidente, Hans Prayon - Diretor, Ivo Hering - Diretor. De acordo - Conselho Consultivo: Wolfgang Kegel, Isolda Hering d'Amaral, Erich Steinbach e Nestor Seara Heusi. Comunicou ainda o senhor Presidente que, consoante disposições estatutárias a diretoria antecipou a distribuição dos dividendos do 2º semestre de 1974 a razão de 6% para as ações ordinárias e preferenciais classe "A" e 7,5% para as preferenciais classe "B" os quais somados àqueles ora propostos perfazem o montante de 12% para as ordinárias e preferenciais classe "A" e de 15% para as preferenciais classe "B", para o exercício 1974/75. A seguir o senhor Presidente / pos em discussão e votação a matéria constante do primeiro / ponto da ordem do dia, sendo aprovada por unanimidade, observadas as abstenções legais. Em vista do resultado, declarou o senhor Presidente aprovados os atos e contas da Diretoria relativos ao exercício social findo, bem como a distribuição do saldo à disposição da assembleia e ratificada a distribuição antecipada dos dividendos, com o que se cumpriram as disposições estatutárias que regem a matéria. Passando ao segundo / ponto da ordem do dia "Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício 1975/76 e fixação de sua remuneração", foi oferecida a palavra ao acionista senhor Raul de A. Hering que propôs fossem eleitos para o Conselho / Fiscal, como membros efetivos: Alfredo Campos, brasileiro, casado, industrial, natural de Florianópolis, S. Catarina, nascido em 07/10/1897, filho de José Campos e Lucia Campos, portador da Carteira de identidade nº 23.300 expedida pelo IML de Florianópolis - CPF 003 744 749 residente à rua Des. Pedro / Silva - 78 em Blumenau - SC; Rudi Nebelung, alemão, casado, comerciante, natural de Nosenrode, Alemanha, nascido em .. / 10/01/1909, filho de Hermann Nebelung e Augusta Nebelung, portador da carteira de identidade para estrangeiros nº 14336 expedida pelo IML de Florianópolis - CPF = 003.720.219 residente à rua Paraguai 190 em Blumenau, SC; Erich Walter Bueckmann, brasileiro, desquitado, industrial, natural de Moenchengladbach, Alemanha, nascido em 04/03/1906, filho de Gustavo V. /

Bueckmann e Maria Renaux Bueckmann portador da carteira de identidade nº 690.968 expedida pelo Depto. Fed. de Seg. Pública / do Rio de Janeiro, CPF 004.248.039, residente a rua 1ª de Maio 283 em Brusque SC; Adolfo Wollstein, brasileiro, viúvo, / aposentado, natural de Joinville, S. Catarina, nascido em ... / 15/10/1900, filho de Pauline Wollstein, portador da carteira de identidade nº 143.745 expedida pelo IML de Florianópolis - CPF - 003.783.059, residente à rua Amazonas, 1799 em Blumenau SC; Oscar Rubens Krueger, brasileiro, casado, médico, natural de Curitiba, Paraná, nascido em 19/4/1916, filho de Carlos Emilio Krueger e Mathilde Krueger, residente à Alameda Rio Branco 885 em Blumenau, SC portador da carteira de identidade 5G - 8281 expedida pelo Ministério da Guerra CPF = 003.687.929 e como membros suplentes: Kurt Arno Krause, brasileiro, casado, industrial, natural de Blumenau, S. Catarina, nascido em 19/12/1925, filho de Luiz Krause e Olga Carolina Krause, portador da carteira de identidade nº 127.624, expedida pelo IML de Florianópolis, SC; CPF 003.696.599 residente à rua Pastor Oswaldo Hesse 336, Blumenau, SC; Orlando Scharf, brasileiro, casado, comerciante, natural de Blumenau, SC, nascido em ... / 21/03/1926, filho de Antonio Scharf e Clara Scharf, residente à rua Carlos Jensen 141, Blumenau, SC, portador da carteira de identidade nº 224.067 expedida pelo IML de Florianópolis, CPF 003.722.859; Klaus Adelman, brasileiro, casado, bancário, natural de Blumenau, S.C. nascido em 29/03/39, filho Max José Adelman e Kaete Adelman portador da carteira de identidade nº 191.120 expedida pelo IML de Florianópolis SC, CPF ... / 003.690.129, residente à rua Campos Novos nº 47 em Blumenau; Ingo José Mueller, brasileiro, casado, contador, natural de Blumenau, SC, nascido em 24/01/1938, filho de Herberto Mueller e Irene Mueller portador da carteira de identidade nº 63841 / do IML de Florianópolis SC - CPF - 003.766.049 residente à / rua Alexandre Flemmig nº 81, Blumenau SC; Moaldir Volpato, brasileiro, casado, bancário, natural de Orleans, S. Catarina, filho de Jacinto Volpato e Olívia Alberton Volpato, nascido a / 6/11/39, portador da carteira de identidade nº 96054 do IML - Florianópolis - CPF 003.476.559 residente à rua Amadeu da Luz nº 18 em Blumenau S. Catarina. Posta a votos a proposta foi a mesma aprovada por unanimidade fixando-se a remuneração de 3 200,00 (duzentos cruzeiros) a cada conselheiro por sessão a / que comparecer. Em seguida o senhor Presidente prestou esclarecimentos vários acerca dos resultados apresentados, ressaltando ainda que se apresentam bastante otimistas as previsões para o exercício em andamento. Pediu e obteve a palavra o acionista, senhor Nestor Seara Heusi que propôs constasse de ata um voto de confiança, de solidariedade e de apoio à Diretoria, que venceu galhardamente a grande crise que atravessa o País / e o mundo e em especial o setor têxtil, a vista do que merece também a Diretoria as nossas congratulações. A proposta obteve calorosa salva de palmas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da / ata. Reaberta a sessão, foi a ata lida e aprovada e vai assinada pela mesa e acionistas presentes. Ingo Hering-Presidente, Guenther A. Steinbach-1º secretário, Lodemar A. Oechsler-2º secretário, Hans Prayon, Walter Werner, Ivo Hering, Nestor Seara Heusi, Walter Voss, Fundo Bradesco-157, Fundo de Inv. BBI - Bradesco, Ulrich F. Steinbach, Bruno de Aguiar Hering, Raul de Aguiar Hering, Inge Vera von Hertwig, Eva Schelling, Isolde / Hering d'Amaral, Hildegard Kegel, Manoel Moser e Abramo Moser. É cópia fiel e autêntica extraída às folhas 69, 70, 71 e 72 / do livro de atas nº 4, de assembleias gerais da Indústria Têxtil Companhia Hering, por mim, Lodemar A. Oechsler, 2º secretário.

Blumenau, 31 de outubro de 1975.

Ingo Hering - Presidente
Guenther A. Steinbach - 1º secretário
Lodemar A. Oechsler - 2º secretário

ARQUIVADO SOB Nº 43062/75 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - DATA 18/12/75 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIDÃO - certifique que este documento foi arquivado sob número e data estampado mecanicamente. - Francisco Paulo Kaesemodel - Secretário Geral (2641)

IRMAOS HEIL S/A COMÉRCIO

C.G.C. - 82.982.166/0001-15

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 31 de outubro de 1.975, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação, às 15 horas, os acionistas de Irmãos Heil S/A Comércio, na sede social à Avenida Cônsul Carlos Renaux, 100/102, nesta cidade de Brusque, estando presente a totalidade dos acionistas, conforme se verifica pelo livro de presenças. Assumiu a presidência, na forma dos estatutos o Sr. Francisco Olegário Heil, Diretor Presidente, declarando instalada a presente assembleia, convidando a mim, Joceline Heil, para secretariar os trabalhos. Dando sequência aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou que fosse por mim feita a leitura do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado, edições nºs. 10342, 10343 e 10345, dos dias 15, 16 e 20 respectivamente, e no Diários Associados de Santa Catarina - Jornal A Nação, edições nºs. 9760, 9761 e 9762 dos dias 16, 17 e 18 de outubro respectivamente, no seguinte teor: "IRMAOS HEIL S/A COMÉRCIO. C.G.C. 82982166/0001-15. Assembleia Geral Ordinária. Convocação. Convidamos os senhores acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, na sede social à Avenida Cônsul Carlos Renaux, 100/102 nesta cidade, às 15 horas do dia 31 de outubro de 1.975, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Exame e votação do Balanço Geral, Demonstração de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 1.975; 2) Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes e fixação dos seus proventos; 3) Outros assuntos de interesse da sociedade. AVISO: Achar-se a disposição dos senhores acionistas na sede social, todos os documentos de que trata o artigo 99, do Decreto-Lei nº 2.627 de 26 de setembro de 1.940, Brusque-SC., 13 de outubro de 1.975. (ass.) Francisco Olegário Heil, Diretor Presidente. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente, em cumprimento ao item primeiro da ordem do dia, submeteu a apreciação e discussão dos senhores acionistas, o Balanço Geral, Relatório da Diretoria, Demonstração de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, bem como a distribuição dos lucros prevista nos estatutos sociais, e todos os demais documentos e atos relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 1.975, solicitando a mim secretária que fizesse a leitura e distribuição dos documentos acima citados, assim como a proposta de distribuição de lucros, constantes da ata da reunião da diretoria. Após ser amplamente discutida esta matéria, o Sr. Presidente colocou-a em votação sendo aprovada por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos. Em seguida, passando a tratar do segundo item da ordem do dia, o Sr. Presidente submeteu a apreciação da assembleia, a eleição do conselho fiscal e suplentes, bem como a fixação dos seus proventos. Solicitando a palavra, a acionista Ione Marli Heil, propôs que fossem eleitos os seguintes membros para Conselho Fiscal e Suplentes: Erico A. Contesini brasileiro, casado, título de Leitor nº 2729, Comerciante e residente em Brusque; Dalmir Kistenmacher, brasileiro, casado, T.E. nº 12307, comerciante e residente em Brusque; e Wilton Pereira, brasileiro, casado, T.E. nº 5837, Comerciante e residente em Brusque; e Valdir B. Fagundes, brasileiro, casado, T.E. nº 4424, comerciante e residente em Brusque; Leopoldo Bestren, brasileiro, casado T.E. nº 757, aposentado, e residente em Brusque; e José A. Dendron, brasileiro, casado, T.E. nº 9057, comerciante e residente em Brusque, respectivamente, propondo ainda a fixação de R\$ 20,00 (vinte cruzeiros) a título de proventos por sessão realizada. O Sr. Presidente colocou esta proposta a consideração e votação da assembleia, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. O Conselho Fiscal ficou assim constituído: para membros efetivos os senhores: Erico A. Contesini, Dalmir Kistenmacher e Wilton Pereira; para membros suplentes os senhores: Valdir B. Fagundes, Leopoldo Bestren e José A. Dendron. Em seguida, dando sequência a ordem do dia, o Sr. Presidente deixou a palavra livre a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém mais se manifestou, o Sr. Presidente suspendeu a presente assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi a presente ata lida, aprovada e vai assinada pelos senhores acionistas e por mim secretária. Brusque, 31 de outubro de 1.975. (ass.) Francisco Olegário Heil, Dorys Maria Heil, Ione Marli Heil, Juzete Maria Heil Martins, Ingrid Marli Heil Batistotti, Joceline Heil, Ieda Marli Heil, por ... minha filha menor Ilca Mara Heil - Francisco Olegário Heil, por meus filhos menores Frederico e Paulo Francisco Heil - Dorys Maria Heil, Joceline Heil - Secretária. A presente cópia fiel do original lavrado no livro de atas das assembleias gerais da sociedade nº 1 fl. 9 (nove). Brusque, 31 de outubro de 1.975. *Joceline Heil* SECRETÁRIA

PRESIDENTE.

ARQUIVADO SOB Nº 43132/75 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - DATA 18/12/75 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIDÃO - certifique que este documento foi arquivado sob número e data estampado mecanicamente. - Francisco Paulo Kaesemodel - Secretário Geral (2655)

MOREIRA BASTOS S/A. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS, REFORESTAMENTO E AGRO-PECUÁRIA - C.G.C.MF - 84-291-269/0001-64.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco, às 15,00 horas reuniram-se em assembleia geral extraordinária, em sua sede social à rua Alfredo Eicke nº 341 nesta cidade de Itajaí, os senhores acionistas de Moreira Bastos S/A Indústria, Comércio e Exportação de Madeiras, Reforestamento e Agro-Pecuária, representando a totalidade do capital social, con-

Forma verificou-se pelo livro de presença dos acionistas nº 01, a folha 01verso. Na forma estatutária, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Dourival Bastos, que declarou aberta a sessão convidando a mim, Osvaldo João Custódio, para secretário, ficando desta forma legalmente constituída a mesa diretora. Em seguida, o presidente comunicou que, o motivo da reunião era solicitar da assembleia poderes para gravar bens da sociedade, necessários à obtenção de financiamento solicitado ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A. O motivo da solicitação em pauta, prende-se ao fato de que o artigo 15º dos estatutos sociais determinam que tais atos, somente poderão ter validade com a aquiescência da assembleia geral. Continuando em sua explanação, o presidente explicou os motivos e necessidades do financiamento pretendido, e sua forma de aplicação em capital de giro e aquisição de matérias primas, necessários à movimentação da empresa. Colocado o assunto em discussão e imediata votação, foi o mesmo aceito e aprovado por unanimidade, ficando os poderes pretendidos, assim delegados. Ficam os Diretores Presidente e Vice-Presidente, assinando em conjunto, autorizados a hipotecar, alienar, penhorar ou gravar bens imóveis de propriedade da empresa, localizados nos municípios de Bom Retiro e ou de Lages, tantos quantos bastem para servir como garantia do financiamento pretendido junto ao Badesco-Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a confiança depositada, e deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada. Itajaí, 9 de dezembro de 1975 (esse) - Osvaldo João Custódio - Dourival Bastos - Odalís Cordeiro Bastos - Laércio José Bastos - Olívio Ataliba Steigleder - Vera S.B. Steigleder - Armida Petters Custódio - Sonia Miriam Teixeira Mersara - p/Alexandre Paulo T. Moreira - Eduardo João T. Moreira - Célia Regina Moreira - Luciano José T. Moreira - Marcelo Teixeira Moreira - / Marcio Ricardo T. Moreira - Mario Uriarte Filho. Declaramos que a presente ata é cópia fiel de original lavrada às fls. 10verso e 11 do Livro de Atas nº 01, registrado sob nº 0350/74 na Jucesc-Jurisdição de Itajaí.

Dourival Bastos
Dourival Bastos
Presidente

Osvaldo João Custódio
Osvaldo João Custódio
Secretário

ARQUIVADO SOB Nº 41190/75 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - DATA 30.../.../75 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIDÃO - certifique que este documento foi arquivado sob número e data estampada mecanicamente. - Francisco Paulo Kaeemdel - Secretário Geral (2658)

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL nº 01/76

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Art. 7º do Regimento Eleitoral baixado pela Resolução nº 61/71, do Conselho Federal de Odontologia, publicado no Diário Oficial da União de 02.06.71, convoca para o dia 14 de abril de 1976 a eleição para a renovação da composição deste Conselho Regional de Odontologia. Os interessados deverão organizar chapas contendo, cada uma, os nomes de cinco (5) Cirurgiões-dentistas, candidatos a cinco vagas (5) de Conselheiros efetivos, e cinco (5) Cirurgiões-dentistas, candidatos a cinco (5) vagas de Conselheiros Suplentes. As chapas, acompanhadas dos respectivos requerimentos instruídos com a documentação exigida, deverão dar entrada neste CRO no período compreendido entre a data da publicação do presente Edital e o quadragésimo quinto (45º) dia anterior à data marcada para a realização da eleição, consoante a exigência da alínea "c" do citado Art. 7º do Regimento Eleitoral. Os candidatos eleitos dirigirão o CRO no biênio 14.07.76 a 13.07.78, conforme dispõe o Art. 9º da Lei nº 4.324 de 14 de abril de 1964. Os esclarecimentos devidos - bem como os modelos da documentação necessária encontram-se à disposição dos interessados na Sede do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, situado à rua Anita Garibaldi, 19, Edifício Centro Executivo Miguel Daux salas 203/4, 2º andar, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Florianópolis, 07 de janeiro de 1976.

Marcos Egon Flach
Marcos Egon Flach, CD
PRESIDENTE
(2204)

CENTRO DE TRADIÇÃO GAÚCHA "FRONTEIRA CAMPOBELENSE" DE CAMPO BELO DO SUL
EXTRATOS DE SEUS ESTATUTOS SOCIAIS (PARA REGISTRO).

1º - DENOMINAÇÃO: Centro de Tradição Gaúcha Fronteira Campobelense; 2º - DATA DE FUNDAÇÃO: 28 de maio de 1962; 3º - ADMINISTRAÇÃO DE SEUS ÓRGÃOS: A sociedade será administrada por uma diretoria eleita em assembleia geral; 4º - SEDE: Em Campo Belo do Sul, SC; 5º - FINS: Cultuar as danças e os costumes folclóricos da região; 6º - TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado; 7º - ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS: Só poderão ser alterados solidariamente em assembleia geral; 8º - RESPONSABILIDADE: Os sócios não respondem judicialmente pelos atos praticados por outrem ou pela diretoria; 9º - MODO DE APRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE ATIVA E PASSIVAMENTE, JUDICIALMENTE E EXTRA-JUDICIAL: Compete ao patrão e na falta deste, pelos outros componentes da diretoria seguida a ordem hierárquica; 10º - EXTINÇÃO DA PESSOA JURÍDICA, E DESTINO DE SEU PATRIMÔNIO, NO CASO DE DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: Os objetos históricos ou relíquias, serão doados ao poder público municipal de Campo Belo do Sul, quanto aos demais bens que constituem o patrimônio do Centro, seu destino será deliberado pela assembleia geral.

Campo Belo do Sul, SC - 01 de outubro de 1975.

João Pedro Gonçalves de Oliveira
João Pedro Gonçalves de Oliveira - Patrão
Almeida da Oliveira Branco
Almeida da Oliveira Branco - Sota-Capataz

Vilmar Brando de Chaves
Vilmar Brando de Chaves - Capataz
Sebastião Nunes de Oliveira
Sebastião Nunes de Oliveira - Coordenador Geral do MTC
(2203)

CENTRO DE TRADIÇÃO GAÚCHA "PRESILIA CAMPOBELENSE" DE CAMPO BELO DO SUL
EXTRATO DE SEUS ESTATUTOS SOCIAIS (PARA REGISTRO).

1º - DENOMINAÇÃO: Presilia Campobelense - 2º - DATA DE FUNDAÇÃO: 22 de abril de 1974; 3º - ADMINISTRAÇÃO E SEUS ÓRGÃOS: A sociedade será administrada por uma diretoria eleita em assembleia geral; 4º - SEDE: Em Campo Belo do Sul, Santa Catarina; 5º - FINS: Cultuar as danças e os costumes folclóricos da região; 6º - TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado; 7º - ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS: Só poderão ser alterados solidariamente em assembleia geral; 8º - RESPONSABILIDADE: Os sócios não respondem judicialmente pelos atos praticados por outrem ou pela diretoria; 9º - MODO DE APRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE ATIVA E PASSIVAMENTE, JUDICIALMENTE E EXTRA-JUDICIAL: Compete ao patrão na falta deste, pelos outros componentes da diretoria, seguida a ordem hierárquica; 10º - EXTINÇÃO DA PESSOA JURÍDICA E DESTINO DE SEU PATRIMÔNIO NO CASO DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: Os objetos históricos ou relíquias, serão doados ao poder público municipal de Campo Belo do Sul quanto aos demais bens que constituem o patrimônio do Centro, seu destino será deliberado pela Assembleia Geral.

Campo Belo do Sul, SC em 01 de outubro de 1975.

Irineu Borges
Irineu Borges - Patrão
João Waldomiro Moraes
João Waldomiro Moraes - Sota-Capataz

Plínio Tadeu Lima Delfes
Plínio Tadeu Lima Delfes - Capataz
Sebastião Nunes de Oliveira
Sebastião Nunes de Oliveira - Coordenador Geral do MTC
(2202)

EUGÊNIO RAULINO KOERICH S/A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA

CGC/MF 86 184 074/0001-40

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco, às nove horas, nesta cidade, em sua sede social à Rua Conselheiro Mafra, 10, reuniram-se os acionistas de Eugênio Raulino Koerich S/A. Comércio e Indústria, representando a totalidade do capital, conforme assinaturas no Livro Presença de Acionistas. Por aclamação dos presentes, assumiu a presidência da Assembleia Geral Extraordinária o acionista Walter Osli Koerich, que tomando posse do cargo, convidou a mim, Leerte Alves de Andrade, para secretário-lo. Constituída assim a mesa, o senhor presidente ordenou a leitura da Ordem do Dia e que é a seguinte: 1) Aumento do capital social de Cr\$ 29.290.000,00 para Cr\$ 31.290.000,00, mediante a emissão de 2.000.000 de ações ordinárias, nominativas, de Cr\$ 1,00 cada uma, mediante o aproveitamento de créditos em conta corrente; 2) Consequente alteração dos Estatutos; 3) Outros assuntos de interesse social. Em prosseguimento, ordenou fosse lida a proposta da Diretoria que dispõe sobre os dois primeiros tópicos da Ordem do Dia e que está baseada nos seguintes termos: "Senhores Acionistas: Tendo em vista o processo de expansão de vendas de nossa empresa, para cuja continuidade se torna necessário ampliar o nível de capital de giro para os próximos meses, esta Diretoria vem de propor um aumento de capital em Cr\$ 2.000.000,00. Como a sociedade tem com Koerich S/A. Comércio de Automóveis contratos de empréstimos que se vencerão nos primeiros meses de 1976, e considerando, também, a mutualidade de interesses das duas sociedades, esta Diretoria propõe, preliminarmente, à Diretoria daquela sociedade a transformação daquele empréstimo em ações de nossa empresa, no que teve resposta favorável. Face à necessidade apontada,

e o interesse demonstrado pela empresa coligada, esta Diretoria vem submeter a proposta à apreciação desta Assembléia, apresentando, ainda, que ficam resguardados os direitos de preferência de todos os acionistas que desejarem subscrever o aumento proposto. Florianópolis, 30 de outubro de 1975. Eugênio Raulino Koerich - Diretor Presidente; Walter Osli Koerich - Diretor Superintendente; Antônio Obet Koerich - Diretor Geral; Paulo Olavo Koerich - Diretor Gerente; Orlando Odílio Koerich - Diretor Industrial; José João Pereira - Diretor Comercial; Laerte Alves de Andrade - Diretor Administrativo". Na sequência dos trabalhos, passou-se à leitura do Parecer do Conselho Fiscal: "Os membros do Conselho Fiscal de Eugênio Raulino Koerich S/A. Comércio e Indústria, tomando conhecimento da proposta da Diretoria para o aumento do capital social de Cr\$ 29.290.000,00 para Cr\$ 31.290.000,00, mediante o aproveitamento de créditos em conta corrente, com a consequente emissão de 2.000.000 de ações novas, declaram que são favoráveis à mesma e que assim recomendam sua aprovação pela Assembléia Geral Extraordinária, devendo, no entanto, serem respeitados os direitos de preferência de todos os acionistas. Em decorrência, o artigo 5º dos Estatutos Sociais deverá receber nova redação abrangendo a alteração proposta. Florianópolis, 30 de outubro de 1975. Leibnitz Juliano de Campos Cabral, Silas de Souza, Remy Carrigó". A seguir foi entregue aos acionistas o boletim de subscrição para que exercessem seus direitos de preferência na proporção das ações que possuem, ocorrendo a renúncia de todos em favor de Koerich S/A. Comércio de Automóveis que subscreveu a totalidade do aumento. Em vista disso o Sr. Antônio Obet Koerich apresentou procuração que o autorizava a subscrever ações em nome de Koerich S/A. Comércio de Automóveis. Em virtude do aumento do capital, foi alterada a redação do artigo 5º dos Estatutos que passou a ser: "Artigo 5º - O capital social é de Cr\$ 31.290.000,00 (trinta e um milhões, duzentos e noventa mil cruzeiros), dividido em 31.290.000 (trinta e um milhões, duzentos e noventa mil) ações de valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, comuns ou ordinárias, nominativas". Os parágrafos 1º e 2º permanecem inalterados. Obcecando ao último tópico da Ordem do Dia foi concedida a palavra aos presentes e como ninguém se manifestasse, foram declarados encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, o que foi feito a meu ditado, e transcrita em livro próprio. Reaberta a sessão, esta ata foi lida e por estar conforme com o que foi deliberado, foi aprovada e vai assinada por todos. Florianópolis, 15 de dezembro de 1975. Walter Osli Koerich - Presidente; Laerte Alves de Andrade - Secretário; José João Pereira, Carlos Alberto Koerich, Orlando Odílio Koerich, Jaci Destri, Arnoldo Francisco de Souza, Antônio Obet Koerich, Eugênio Raulino Koerich, Carlos Waldemar de Souza, Milton da Cruz Zacchi, Leonides Manoel de Amorim, Paulo Olavo Koerich, pp Koerich S/A. Comércio de Automóveis - Antônio Obet Koerich.-----

CERTIFICAMOS que a presente é cópia fiel da ata de Assembléia Geral Extraordinária, lavrada no Livro de Atas nº 1, folhas 12 v, 13 e 13v, registrado na Junta Comercial do Estado em 04 de abril de 1973, sob nº 1980.-----

Walter Osli Koerich
Walter Osli Koerich - Presidente

Laerte Alves de Andrade
Laerte Alves de Andrade - Secretário

WILSON RAYLINO KOERICH S/A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Lista dos subscritores do aumento de capital de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) representando 2.000.000 de ações ordinárias, nominativas, de valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma. Assembléia Geral Extraordinária de 15/12/1975.

NOME E QUALIFICAÇÃO	Nº SUBSCRITAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO	VALOR REALIZADO
1) Koerich S/A. Comércio de Automóveis, empresa co-sócia com endereço à Rua Almeida Lima, 109 em Florianópolis, inscrita no CEC do Ministério da Fazenda sob nº 83822936/0001-10	2.000.000	1,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Totais	2.000.000		2.000.000,00	2.000.000,00

O aumento de capital acima foi totalmente integralizado com crédito em conta corrente.

Florianópolis, 15 de dezembro de 1975.-----

Walter Osli Koerich
Walter Osli Koerich - Presidente

ARQUIVADO SOB Nº 43219/76 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - DATA 06/01/76 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICADO - certifica que este documento foi arquivado sob número e data estampado mecanicamente. - Francisco Paulo Kasmemodel - Secretário Geral (2201)



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN -

EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/76

A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, sociedade de economia mista, registrada na Junta Comercial do Estado sob o nº 34.438, C.B.C. do Ministério da Fazenda nº 82.506.433/001, com sede à Rua Tiradentes nº 17, em Florianópolis - S.C., torna público que fará realizar no dia 09 (nove) de Fevereiro de 1976, às 15:00 (quinze) horas, em sua sede social, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/76, entre firmas previamente cadastradas, para contratar a execução de OBRAS CIVIS nos Sistemas de Abastecimento de Água das cidades de TAIO - PRESIDENTE GETULIO e RODEIO / AQUARA - S.C.

Um Conjunto de especificações, detalhes e demais elementos sobre a Licitação, denominado PASTA DE LICITAÇÃO, poderá ser adquirido na sede da CASAN, 2º andar, mediante o reembolso das despesas de reprodução - no valor de Cr\$ 700,00 (Setecentos Cruzados).

Florianópolis, 08 de Janeiro de 1976

A DIRETORIA

MEIAS HERING S/A.

CGC.MF. 82.648.874/0001-14

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas da Meias Hering S/A. a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se na sede social, à rua Alexander Flemming, 48, em Blumenau (SC), no dia 30 de janeiro de 1976, às 09 (nove) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1) Aprovação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstrativo de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 1975.
- 2) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício 1975/76, e fixação de sua remuneração.

Blumenau, 08 de janeiro de 1976

HANS PRAYON - dir.pres. CPF 005337979

JULIO FROESCHLIN - dir.ger. CPF 003762569

Blumenau, 08/01/76

MEIAS HERING S/A

CGC. MF. 82.648.874/0001-14

A V I S O

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos de que trata o artigo 99 do decreto lei nº 2627 de 26/09/1940.

Blumenau, 30 de dezembro de 1975

A DIRETORIA

Blumenau, 30 de dezembro de 1975.

TEKA - TECELAGEM KUEHNICH S.A.

CGC/MF - Nº 82.635.986/0001-55

GENEC - PCA - Nº 200-74/014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente são convocados os senhores acionistas desta sociedade anônima para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 26 de Janeiro de 1976, às 9,30 horas na sede social, à rua Paulo Kuehnrich, 68, nesta cidade de Blumenau, para deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

1ª - homologação do aumento de capital efetivado em conformidade com a autorização da Assembleia Geral Extraordinária de 27.10.75, e consequente alteração do artigo 4º do Estatuto Social, como segue: - "O capital social é de Cr\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros), dividido em 90.000.000 (noventa milhões) de ações nominativas e AD. Portador, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, sendo 45.000.000 (quarenta e cinco milhões) ordinárias e 45.000.000 (quarenta e cinco milhões) preferenciais".

2ª - Assuntos de interesse social.

BLUMENAU (SC), 05 DE JANEIRO DE 1.976

Paul Fritz Kuehnrich
PAUL FRITZ KUEHNICH - Dir. Presidente
CPF - 003.742.619 - 20

(7185)

TRANSPORTADORA RODOTIGRE S/A
C.G.C.M.F. nº 84.685.320/0001-12
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas da Transportadora Rodotigre S/A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 de fevereiro de 1976, às 10 horas, na sede social na Rua Ottokar Doerffel nº 841, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Leitura, discussão e aprovação do Balanço, Conta de Lucros e Perdas, relatório e contas da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado no dia 31 de outubro de 1975.
2. Eleição da nova Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal e Suplentes, bem como fixação de suas remunerações.
3. Outros assuntos de interesse da sociedade.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, na Rua Ottokar Doerffel nº 841, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei nº 2627 de 26 de setembro de 1940.

Joinville, 06 de janeiro de 1976

João Hansen Junior
JOÃO HANSEN JUNIOR
Diretor Presidente

Carlos Roberto Hansen
CARLOS ROBERTO HANSEN
Diretor Superintendente

(2612)

CELESC CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA, S.A.
CAIXA POSTAL 480 - TELEGR. "CELESC" - TEL. 2470 E 2471 - FLORIANÓPOLIS SC
RUA JOSE COSTA MOELLMANN, 129 - CGC 83.878.897/0001-55

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 037/75
COMUNICADO**

A CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC, comunica a todos os participantes, que prorrogou o prazo de vencimento da Concorrência Pública nº 037/75, de 08.01.76, para 29.01.76, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital.

Florianópolis, 05 de Janeiro de 1.976

Dr. Aldo Ballarmino da Silva
Dr. Aldo Ballarmino da Silva
Diretor Administrativo

(7186)

CELESC CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 038/75
COMUNICADO**

A CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC, comunica a todos os participantes, que prorrogou o prazo de vencimento da Concorrência Pública nº 038/75 de 14.01.76, para 30.01.76, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital.

Florianópolis, 05 de Janeiro de 1.976

Dr. Aldo Ballarmino da Silva
Dr. Aldo Ballarmino da Silva
Diretor Administrativo

(7186-A)

COMPANHIA INDUSTRIAL MAFRENSE DE ÓLEOS E FIBRAS.

CGC-MF nº 85.129.831/0001-10

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade para a Assembleia Geral Extraordinária que deverá realizar-se no dia 14 de janeiro de 1976, às 10:00 hs., em sua sede social à Avenida Presidente Nereu Ramos, 704, Mafra, SC., com a seguinte

ORDEM DO DIA:

- a) Reformulação de cargos na Diretoria;
- b) Outros assuntos de interesse social.

Mafra, SC., 19 de dezembro de 1975.

Cia. Indl. Mafrense de Óleos e Fibras

Alfonso Francisco Kleinmayer
ALFONSO FRANCISCO KLEINMAYER
Diretor Presidente

(2183)



IOESC
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

Rua Duque de Caxias - Saco dos Limões
Caixa Postal, 138 - Fones: 22-3079; 22-0699; 22-0556
Florianópolis - SC.

Diretor-Presidente
Diretor Administrativo
Diretor Industrial
Diretor Financeiro

— João Bayer Neto
— Laércio Uller
— Flávio José Cardozo
— Onacli Luiz Fabrin

GOVERNAR É ENCURTAR DISTÂNCIAS